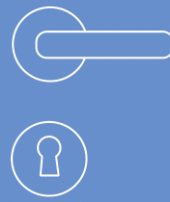
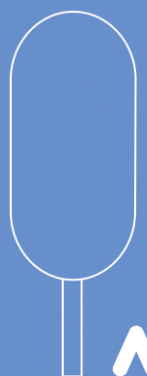
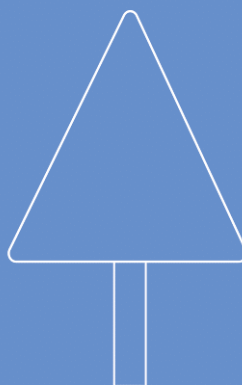
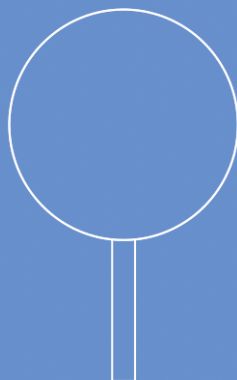
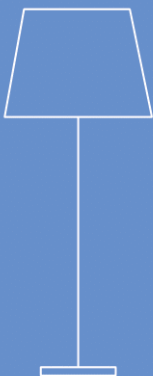
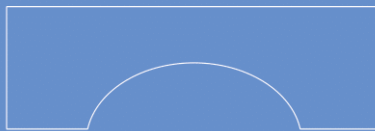
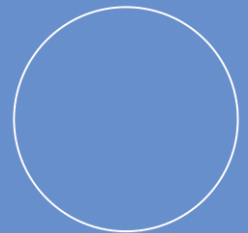
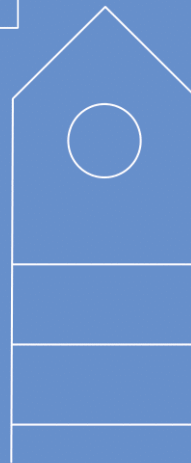
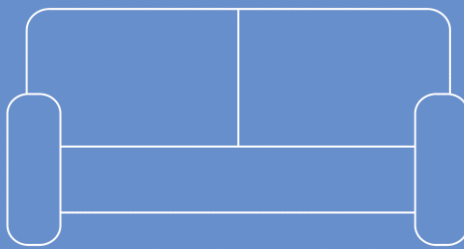
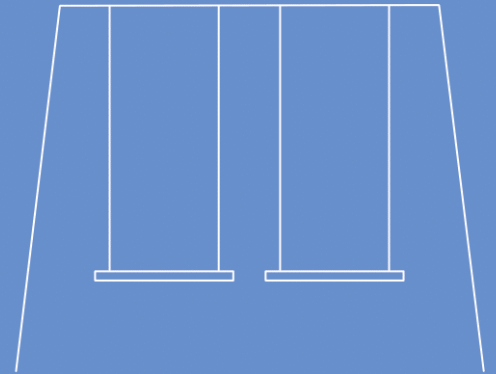
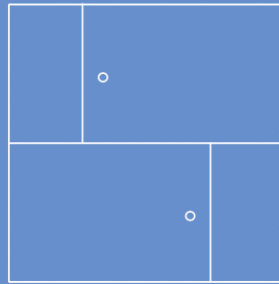
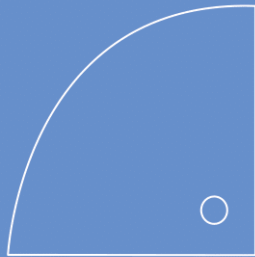
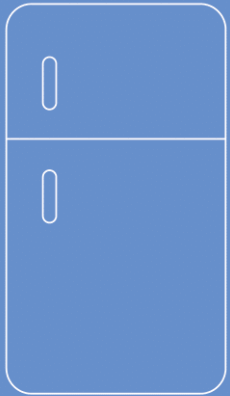
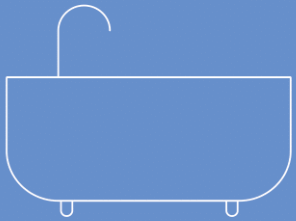
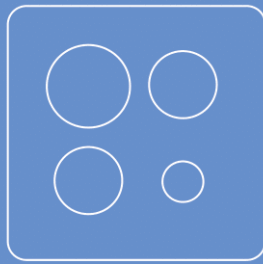


Plano de Atividades e Orçamento 2022



matosinhos
habit



Índice

Mensagem da Presidente do Conselho de Administração	3
Introdução	5
EIXO I - Promover e Qualificar a Habitação	7
1.1. Estratégia Local de Habitação de Matosinhos	9
1.2. Habitação Familiar	11
1.2.1. Habitação social	11
1.2.2. Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento (PMAA)	12
1.3. Habitação Coletiva.....	13
1.3.1. Habitação Partilhada	13
1.3.2. Habitação de Emergência.....	14
1.4. Atendimento / Acompanhamento Multidisciplinar e Participado.....	15
1.5. Equipa de Intervenção – Projeto Piloto	17
1.6. Reabilitação do Parque Habitacional Municipal	19
1.7. Reabilitação de Fogos Devolutos e Manutenção Habitacional	20
1.8. Projetos de Reabilitação de Conjuntos Habitacionais	22
1.9. Construção de Habitação Social Municipal	23
1.10. Outros Estudos e Projetos	23
EIXO II - Trabalhar para Comunidades Inclusivas e Saudáveis	24
2.1. Economia Circular, Ambiente, Sustentabilidade e Uso Eficiente de Recursos	25
2.2. Saúde e Estilos de Vida Saudáveis	27
2.3. Associativismo, Cidadania e Cultura	29
2.4. Segurança Urbana e Espaço Público	30
2.5. Dinâmicas Familiares e Prevenção da Violência Entre Pares	31
2.6. Capacitação Social e Empregabilidade	31
2.7. Envelhecimento Ativo	33
EIXO III - Incentivar e Desenvolver o Trabalho Colaborativo Inter e Intra Institucionais ..	34
3.1. Redes e Projetos Sociais e Locais	35
3.1.1. Rede Social e outros	35
3.2. Reabilitação Urbana	37

3.2.1.	Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) - Implementação e Acompanhamento aos Processos de Delimitação e Criação	37
3.2.2.	Programas e Estratégias de Reabilitação Urbana	38
3.2.3.	Incentivos à Reabilitação Urbana	39
3.2.4.	Concessão de Benefícios Fiscais de Natureza Municipal	41
3.2.5.	Pré-Vistorias, Vistorias de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético e Vistorias para Determinação de Níveis de Conservação	42
3.3.	Projetos Europeus	43
EIXO IV- Garantir uma Gestão Adequada à Prestação de um Serviço Público		45
4.1.	Recursos Humanos	46
4.1.1.	Avaliação de Desempenho	46
4.1.2.	Mapa de Pessoal e Orçamento.....	46
4.1.3.	Formação Interna e Externa	47
4.1.4.	Aprovação e implementação do Regulamento Interno e Regulamento do Pessoal	48
4.1.6.	Assiduidade, Pontualidade e Horários de Trabalho.....	49
4.1.7.	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	49
4.1.8.	Manual de Acolhimento ao/à Colaborador/a.....	50
4.2.	Área Jurídica	51
4.3.	Gestão da Qualidade	51
4.4.	Sistemas de Informação	52
ORÇAMENTO – 2022		54
ANEXOS		60

Mensagem da Presidente do Conselho de Administração

Reconhecendo a relevância do planeamento urbano e por consequência da edificação e do habitar para o desenvolvimento integrado, para uma gestão judiciosa e para a qualidade de vida dos que vivem, trabalham, estudam, visitam e passam por Matosinhos, pretende-se colocar, hoje, a importância da construção coletiva do território enquanto resposta sistémica aos desafios sociais, ambientais, urbanos e económicos existentes.

A relevância da diversidade do ambiente construído local (entre o urbano, o periurbano e o rural) e a riqueza de contrastes nele existentes (que evidenciam a sua “complexidade e contradição”) torna-o singular, particular e muito sensível aos múltiplos impactos que as sociedades sofrem. No entanto, Matosinhos tem uma longa preocupação com as questões relativas ao planeamento urbano, gestão urbanística e políticas de habitação que lhe permitem, hoje, olhar com sentido crítico e prospetivo sobre como a paisagem (urbana, urbano-rural, rural) deverá ser equacionada e co-criada.

Particularmente para Matosinhos as políticas públicas de habitação sempre tiveram o relevo devido e hoje com novos protagonistas importa reafirmar e, eventualmente, redesenhar esse desígnio trazendo-o para a contemporaneidade. De facto, desde o início de década, o contexto e as circunstâncias, leva-nos a repensar e recalcular todo o edifício que construímos ao longo do tempo. O impacto mais próximo da pandemia assim nos obriga. E, por consequência, as políticas públicas de habitação.

Existem também, recentíssimas estatísticas, que não poderemos deixar de olhar com particular atenção e sentido crítico para se conduzir de forma assertiva as políticas e estratégias que queremos realizar no concelho. As informações reveladas pelo XVI Recenseamento Geral da População e pelo VI Recenseamento Geral da Habitação (Censos 2021) constituem, desde já, um momento singular e oportuno para reequacionarmos as políticas públicas e, particularmente, as políticas públicas de habitação. De facto, os Resultados Preliminares, recentemente divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), contribuem e ajudar-nos-ão a reposicionar e reconsiderar as políticas públicas perspetivando os tempos mais próximos. A singularidade demográfica portuguesa (um dos países do mundo com uma das mais baixas taxa de fecundidade) é um fator suficientemente preocupante para que não se deixe de encarar de frente o problema. Matosinhos não escapa a esta tendência. A ausência de reposição geracional, pela baixa natalidade e pelo envelhecimento da população (com o aumento

da esperança de vida média) – o chamado “duplo envelhecimento”, conduz e conduzirá a um esforço acrescido das finanças públicas condicionando os investimentos públicos (e privados) que se perspetivam para as cidades portuguesas. Por exemplo, os equipamentos de apoio à infância, os equipamentos de ensino e os equipamentos de apoio para a terceira idade (saúde e geriatria) deverão merecer, naturalmente, uma atenção distinta em função dos indicadores demográficos e socioeconómicos que cada concelho revela.

Em Matosinhos, a perda de população é inferior (-1,6%) à perda de população do País (-2,0%) e relativamente mais baixa que a perda registada no centro da área metropolitana (Porto: -2,4%). Repare-se que à perda da população contrapõe-se um aumento dos agregados familiares (+3,3%). Concomitantemente foram revelados os primeiros indicadores sobre a habitação que revelam a existência de uma perda singular de fogos habitacionais registadas numa década (-0,3%) o que poderá indiciar, desde logo, uma maior pressão sobre a procura imobiliária. Poderemos, no entanto, especular que os processos de reabilitação do património imobiliário em curso conduziram a uma redução do *stock* habitacional pela adaptação e transformação dos fogos existentes adequando-os às exigências de conforto contemporâneos poderão ter contribuído para essa diminuição. Será aqui, também, importante perceber como evoluíram os fogos devolutos ao longo da década (dados ainda não disponíveis) e qual a sua contribuição para as dinâmicas do mercado (do lado da oferta e da procura).

Refira-se, por último, que a dimensão média das famílias, revelada por estes resultados preliminares, atingiu as 2,5 pessoas (2,6 em 2011) o que se espera conduza, *grosso modo*, o mercado da habitação na provisão de habitação de tipologias mais baixas (T1 e T2).

É perante estes desafios urbanos, sociais e demográficos que a integração das políticas públicas concorre para que melhores soluções para o território sejam definidas e, particularmente, que as políticas e estratégias de habitação se revelem mais adaptativas e flexíveis para enfrentar as tendências mais recentes.

Nesse contexto, a Nova Geração de Políticas de Habitação, o documento fundador a Lei de Bases da Habitação e a Estratégia Local de Habitação de Matosinhos/1.º Direito, constituirão ponto central para servirem de orientação na aplicação das políticas públicas municipais para pelo menos os próximos quatro anos.

Eng.^a Manuela Álvares

Presidente do Conselho de Administração

Introdução

O Plano de Atividades e Orçamento que se apresenta para o ano 2022 pretende consolidar o compromisso da MH em continuar a trabalhar em prol do bem-estar da população, no quadro das suas atribuições estatutárias, respondendo com qualidade e eficiência aos desafios da Nova Geração de Políticas de Habitação, da Lei de Bases da Habitação, e aos objetivos da Estratégia Local de Habitação de Matosinhos/1.º Direito.

A definição e promoção de políticas sociais de habitação pretende ser uma resposta dos poderes públicos ao deficit de acesso das famílias a uma habitação condigna, quando baseado unicamente na oferta proporcionada pelo mercado.

Com efeito, o mercado de habitação, como, de resto, o mercado em geral, obedece a regras que lhe são próprias, desinteressando-se das margens de exclusão de acesso geradas pela sua lógica específica.

O direito a uma habitação condigna tem consagração constitucional, no artigo 65.º do nosso texto fundamental, constituindo, por isso e nessa medida, uma tarefa fundamental do Estado, ainda que a sua concretização se encontre sujeita à condição dos recursos disponíveis, tratando-se assim de uma concretização gradual e, em larga medida, programática.

Neste quadro, assumindo, por incumbência do Município, a sua responsabilidade no cumprimento daquela tarefa pública e na medida em que a mesma cabe – subsidiariamente - ao poder local, a ação desenvolvida pela MH visa a definição de estratégias adequadas às necessidades reais e atuais da população, assim como a perceção e acautelamento dos desafios vindouros.

Este âmbito de trabalho é assumido de forma integrada, num universo composto pelas pessoas, pelas comunidades e por todas as entidades sociais ou outras, que compõem a Rede Social do Concelho.

A missão de promover a Habitação não se esgota na concretização do acesso a programas habitacionais, impondo também a planificação sistemática de intervenções para a recuperação/reabilitação do parque habitacional do município, garantindo melhores condições aos/às seus /suas residentes, bem como para o incremento da

qualidade das restantes habitações, através da aposta na reabilitação do casco urbano, alicerçada na promoção de condições mais vantajosas para os/as proprietários/ase que pretendam aceder a apoios e/ou benefícios, nomeadamente, Benefícios Fiscais de natureza municipal e/ou de apoios da competência da Administração Central, para promover a melhoria das suas habitações.

A persecução destes desafios e objetivos está assente numa política de Responsabilidade Social Empresarial, atenta à Coesão Social, à defesa dos Direitos Humanos, à Igualdade de Oportunidades, à Igualdade de Género, à Diversidade e à Multiculturalidade, tanto junto da população como de entidades e organizações parceiras, não esquecendo os/as colaboradores/as da MH, sem os/as quais a missão da Empresa Municipal de Habitação não será possível concretizar.

EIXO I

Promover e Qualificar a Habitação



O processo de promoção da habitação é **gradualístico**, porque condicionado aos recursos disponíveis, **complexo**, na medida em que envolve diversos agentes com interesses próprios e nem sempre consonantes, **dinâmico**, porque se dirige a uma realidade e a necessidades concretas constantemente em mudança e **estratégico**, porque se orienta para um objetivo definido – a concretização de um comando programático de natureza constitucional. As condições de alojamento e o acesso à habitação têm sofrido, ao longo das décadas, grandes transformações, assumindo-se como reflexo das condições sociais das populações.

Paralelamente ao facto de subsistir um número significativo de alojamentos com más condições de habitabilidade e de salubridade, têm vindo a surgir inúmeras solicitações associadas a situações de carência habitacional agravadas pelo contexto pandémico atualmente vivenciado que tem gerado precariedade laboral, desemprego, baixos rendimentos, endividamento, incumprimentos dos compromissos financeiros, num contexto de incerteza adverso à definição e implementação de soluções “prontas a servir” e que têm, por isso mesmo, de ser perspectivadas numa lógica de processo.

Face ao atual contexto, as famílias têm-se visto, cada vez mais, obrigadas a abdicar dos alojamentos adquiridos através de crédito bancário, ou a abandonar as habitações arrendadas no mercado privado. Em muitas situações, casais jovens vêm-se forçados a regressar a casa dos pais como forma de encontrar uma alternativa habitacional sem custos, uma vez que, autonomamente, não possuem condições socioeconómicas para continuarem a assegurar este encargo.

A **Estratégia Local de Habitação de Matosinhos (ELH)** elaborada no quadro da Nova Geração de Políticas de Habitação, estabelece o sentido estratégico, os objetivos e os instrumentos de atuação do município neste domínio, tendo por missão garantir o acesso a uma habitação adequada, alargando tendencialmente o âmbito de beneficiários/as e a dimensão do parque habitacional com apoio público.

Os objetivos desta nova geração de políticas de habitação passam pela criação de respostas adequadas às necessidades de famílias que vivem em situação de grave carência habitacional, garantindo o acesso à habitação aos que não têm resposta por via do mercado privado, priorizando a reabilitação como a principal forma de intervenção ao nível do edificado e do desenvolvimento urbano, promovendo a inclusão social e territorial e as oportunidades de escolha habitacional.

Aliado ao cumprimento dos objetivos definidos na ELH, será reforçado o trabalho colaborativo com as instituições que integram a Rede Social de Matosinhos, nomeadamente as Juntas de Freguesia e ADEIMA, no sentido de serem elos facilitadores da ligação/relação entre a empresa e os/as munícipes.

1.1. Estratégia Local de Habitação de Matosinhos

Pretende-se com a implementação da ELH criar as condições para a reabilitação dos conjuntos habitacionais municipais existentes, no quadro da reabilitação urbana em geral, e para a construção de novas habitações e dinamização de apoios ao arrendamento.

Neste sentido pretende a MatosinhosHabit (MH) e a Câmara Municipal de Matosinhos (CMM) aumentar a percentagem de habitação com apoio público no parque habitacional, baixar a percentagem de população que vive em agregados familiares com sobrecarga de despesas com habitação no regime de arrendamento.

A ELH – 1.º Direito enquadra os apoios financeiros a conceder no âmbito do Programa 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, que visam reforçar a intervenção do Município na promoção do acesso à habitação, promover a coesão social, atrair e fixação de residentes, requalificar o parque habitacional, promover a qualificação e a coesão territoriais, consolidar o modelo territorial municipal.

O Programa 1º Direito em específico, tem um objetivo geral de assegurar que as pessoas e agregados em situação de carência habitacional mais grave têm algum apoio, seja indiretamente (através de soluções em que o Município, ou eventuais parceiros sejam promotores), seja mais diretamente (enquanto beneficiários diretos do Programa).

Neste quadro, os objetivos específicos são:

- Aumentar a dimensão do parque habitacional municipal e a oferta de habitação em regime de arrendamento apoiado;
- Dar uma resposta habitacional adequada às famílias com pedidos de habitação ativos na MH;
- Garantir às famílias que residem em núcleos habitacionais propriedade municipal ou mista, condições de habitabilidade adequadas e dignas;

- Garantir aos proprietários privados a oportunidade de acesso aos apoios disponibilizados através do Programa, enquanto beneficiários diretos, para melhorar as suas condições de habitabilidade;
- Promover respostas adequadas a pessoas especialmente vulneráveis que necessitam de soluções de alojamento específicas de transição, de acolhimento de emergência e/ou de inserção (sem abrigo, vítimas de violência doméstica e outros com incapacidade de integração social);
- Promover a acessibilidade habitacional no caso dos agregados que integram pessoas com deficiência e ou idade superior a 65 anos, com incapacidade igual ou superior a 60%, cuja habitação é inadequada ou incompatível com a sua condição.

De forma sucinta, foram identificados 1586 agregados familiares residentes em habitações públicas e privadas com significativo grau de degradação e 173 agregados familiares a viver em propriedades privadas com condições de habitação indignas. Existem nesta data em lista de espera de pedidos de habitação ativos cerca de 1300 pedidos e 104 agregados familiares com necessidade de alojamentos de transição (pessoas em situação de sem-abrigo, vítimas de violência doméstica, jovens em processo de autonomização), ou de inserção (portadores de deficiência ou cuidadores de dependentes e idosos com alta hospitalar sem condições de habitação).

Para dar resposta a este diagnóstico, a ELH prevê um investimento total estimado de cerca de 80 milhões de euros, a concretizar entre 2020 e 2025. Deste montante, 57,2 milhões de euros correspondem a investimento público municipal e 22,8 milhões a investimento dos proprietários privados, enquanto potenciais beneficiários diretos do Programa 1.º Direito.

Enquadrando o objetivo de articular a ELH com a política territorial num sentido mais amplo, o Município assume como opções de programação os seguintes princípios:

Nas áreas do território mais centrais e consolidadas, abrangidas por Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) ou Operações de Reabilitação Urbana (ORU) legalmente constituída (atualmente, Matosinhos, Leça da Palmeira e Matosinhos Sul) e outras a constituir (casos mais prementes de São Mamede de Infesta, Custóias e Angeiras), privilegiar a aquisição e reabilitação de edifícios e/ou frações habitacionais para suprir as carências habitacionais, contribuindo dessa forma, para a coesão social e territorial e para um maior equilíbrio do ponto de vista do *mix* social e residencial.

Para as soluções de construção nova serão privilegiadas as áreas urbanas a consolidar, onde há disponibilidade de terrenos e que necessitam de requalificação e revitalização, melhor servidas por redes de transporte público e acessibilidades rodoviárias.

Nas áreas mistas, serão consideradas ambas as soluções - reabilitação e construção nova. Em todas as áreas centrais das antigas freguesias, respeitando o modelo policêntrico preconizado pelo PDM, serão delimitadas ARU e implementadas ORU, nos próximos anos.

1.2. Habitação Familiar

1.2.1. Habitação social

A atribuição de Habitação Social Municipal é regida pela aplicação da lei 81/2014 de 19 de dezembro, alterada pela lei 32/2016 de 24 de agosto, e pelo Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Matosinhos (RGPHMM).

As candidaturas para atribuição de habitação social são apresentadas diariamente na MH ou submetidas eletronicamente e avaliadas com base no regulamento em vigor. Esta avaliação é efetuada, em estreita articulação com as entidades integrantes da Rede Social, assente na recolha de informação junto das pessoas, na análise da documentação e na visita domiciliária. Posteriormente, são pontuadas e inseridas por ordem decrescente, tendo em conta a graduação, em duas listagens distintas, uma geral, onde se encontram incluídos todos os pedidos habitacionais do concelho, e uma passível de consulta, de acordo com a tipologia da habitação adequada à composição do agregado familiar. Ambas as listas são publicadas no site da MH e podem ser consultadas pelos/as munícipes nesta plataforma.

Estas candidaturas são frequentemente reavaliadas devido a alterações de morada, de rendimentos, de composição de agregados e, ainda, em algumas situações, por mudança das condições das infraestruturas habitacionais.

De realçar ainda que se pretende melhorar, tornando-o mais amigável, acessível e generalizado, o serviço online de submissão de candidaturas eletrónicas, no desenvolvimento do que foi uma das soluções encontradas para responder, em tempo útil, a um dos constrangimentos associados ao contexto pandémico.

No ano de 2022, continuar-se-á a privilegiar o acompanhamento psicossocial às famílias realojadas, assumindo a MH o desafio de, a par da atribuição de habitação social, investir também na adoção de medidas de inserção/inclusão, com vista ao empoderamento social, económico e financeiro destas populações.

Desta forma, pretende-se manter diagnósticos atualizados das carências sócio habitacionais, no sentido de servirem de base à procura de respostas diversificadas e multidisciplinares, adequadas a cada contexto específico, através do trabalho em rede, sempre com base nas necessidades e nas expetativas das famílias.

Assim, poderemos defender uma atuação local mais forte, mais próxima das populações e das suas necessidades, adotando medidas preventivas e não remediativas.

1.2.2. Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento (PMAA)

O PMAA tem como objetivo apoiar economicamente os/as seus/suas beneficiários/as, através de uma comparticipação mensal de uma parte do valor da renda, a qual não poderá exceder os 75% do seu valor total.

Por se tratar de uma resposta mais célere e adequada a muitas famílias que, embora apresentem dificuldades económicas, têm a capacidade para se manter no mercado geral de arrendamento, este Programa tem apresentado uma procura crescente.

O PMAA distingue-se de outros programas análogos de cariz nacional, pela ausência de critérios ao nível de idade dos/as beneficiários/as e da licença de habitabilidade, o que permite alargar os seus apoios a alojamentos a mais famílias, tendo em conta as necessidades reais e específicas de cada situação.

À MH cabe, por delegação da CMM, toda a gestão e a operacionalização deste programa, desde a análise das candidaturas à sua constante reavaliação, conforme o regulamento em vigor. Desta forma, o objetivo definido para este Programa para 2022 é o apoio efetivo a uma média de 750 famílias por mês.

	2021	2022
Número médio mensal de famílias apoiadas	690	750

A par desse apoio, pretende-se manter a realização de visitas domiciliárias para um melhor e atualizado conhecimento das condições socio habitacionais dos/as beneficiários/as, e para a caracterização da tipologia das habitações que se encontram a ser apoiadas ou a aguardar decisão sobre atribuição de apoio candidatado.

Paralelamente, todas as alterações que existam no seio da família, nomeadamente rendimentos, composição do agregado familiar, alteração de morada e/ou de valor de renda implicam uma constante reavaliação processual, no sentido de ajustar a comparticipação monetária atribuída.

De salientar que, nas situações particularmente vulneráveis, é efetuada uma articulação estreita com as diversas entidades da Rede Social, de forma a assegurar a estas famílias outro tipo de respostas complementares, que visam colmatar diferentes necessidades identificadas.

1.3. Habitação Coletiva

A MH, consciente da existência de uma franja da população, seja esta arrendatária ou com pedido de atribuição de habitação social, cuja trajetória de vida se encontra pautada pelo isolamento social aliado às fracas competências pessoais, sociais e económicas, tem vindo a apostar no trabalho em parceria para o desenvolvimento de habitações coletivas.

Nesta modalidade de habitação, são garantidas as necessidades básicas e promovidas a autonomia, independência e o sentimento de privacidade de cada residente.

Neste sentido, a MH vai continuar a trabalhar, em articulação com outras instituições da Rede Social, no sentido de alcançar estratégias de atuação diferenciadas ao nível da habitação coletiva, tais como a habitação partilhada e a habitação de emergência, uma vez que ambas se têm vindo a mostrar eficazes na autonomização e na promoção de qualidade de vida dos seus residentes.

1.3.1. Habitação Partilhada

Atualmente, são três as habitações partilhadas sob gestão da MH: uma na freguesia de S. Mamede Infesta e duas na freguesia de Matosinhos.

A par destas, a MH é parceira num projeto piloto, criado no município e no âmbito da Rede Social (ADEIMA), sediado no Conjunto Habitacional da Biquinha, que visa alojar temporariamente pessoas em situação de sem abrigo, com o objetivo geral de incluir socialmente e autonomizar estes munícipes ou outros/as em situação de grande vulnerabilidade social.

Estas soluções têm-se revelado como respostas habitacionais adequadas, na medida em que proporcionam alojamento condigno, contribuem para a resolução dos problemas socio habitacionais dos seus residentes e minimizam a ausência de suporte familiar e social, pela partilha da habitação com outras pessoas em condições de vida similares.

A habitação partilhada é, ainda, uma resposta importante para o equilíbrio do orçamento na gestão do parque habitacional municipal e para a maximização criteriosa dos recursos disponíveis, contribuindo para uma melhor resposta da política social de habitação.

Nesta medida, a MH vai continuar a apostar na manutenção e na conservação das habitações existentes e na criação de novas habitações partilhadas, nomeadamente, para situações em processo de autonomização e/ou para outro tipo de públicos, como por exemplo, vítimas de violência doméstica, conforme o preconizado na candidatura municipal ao 1.º Direito, inserida na ELH.

1.3.2. Habitação de Emergência

A habitação de emergência é uma resposta habitacional dirigida a situações pontuais e de carácter temporário e diverso, sinalizadas pelos serviços da MH e outras instituições que integram a Rede Social, nomeadamente, a situações associadas a desastres naturais, calamidades, vulnerabilidade e emergência social, pessoas sem retaguarda familiar e/ou ausência de respostas institucionais adequadas à sua situação, obras de conservação ou de requalificação no imóvel arrendado, dada a falta de capacidade económica dos/as abrangidos/as (proprietário/a e arrendatário/a) em recorrer ao mercado de arrendamento privado.

Este tipo de alojamento é de carácter provisório e por períodos de curta duração, sendo assegurado o acompanhamento social por parte do/a técnico/a de referência e/ou gestor/a de processo, em articulação com a MH e com a CMM, no sentido de se encontrar uma resposta alternativa em tempo útil.

Neste sentido, impõe-se que as famílias abrangidas e os parceiros sejam devidamente informados e esclarecidos acerca do carácter provisório desta resposta, assim como da obrigatoriedade do cumprimento das regras de utilização do fogo, com a preocupação de se assegurar o bom uso e manutenção de todo o recheio habitacional.

Deste modo, a MH tem condições para, de uma forma autónoma e célere, alojar temporariamente famílias, sempre que se verifiquem as condições acima identificadas, enquanto se mantiverem as situações que determinaram este tipo de apoio.

1.4. Atendimento / Acompanhamento Multidisciplinar e Participado

Assente na promoção de uma gestão mais eficaz e eficiente do parque habitacional, pretende-se manter e reforçar o acompanhamento social e multidisciplinar, aos/às arrendatários/as do concelho, pois só assim se poderá conhecer melhor os múltiplos contextos, identificar problemáticas e desenvolver estratégias diferenciadas, assentes na promoção do bem-estar integral das pessoas, enquanto indivíduos, família e comunidade.

Pretende-se, por isso, manter a realização dos atendimentos presenciais junto destes e na MH, sempre com a premissa do estabelecimento de uma relação de proximidade e confiança, tendo em conta as suas necessidades e aspirações.

Através deste atendimento e acompanhamento, identifica-se o problema socio habitacional que conduziu estas pessoas à MH, quais os fatores que o originaram e quais as respostas mais ajustadas às suas necessidades e em que medida a ação da MH pode contribuir para a sua satisfação.

Salvaguarda-se que, em situações específicas, tais como a idade avançada e/ou mais dependentes ou com mobilidade reduzida, os/as técnicos/as mobilizam-se, no sentido de ir ao encontro destas pessoas às suas habitações, de forma a minimizar o constrangimento de terem de se deslocar aos serviços, facilitando e agilizando a adoção de respostas adequadas de acordo com as necessidades diagnosticadas.

Simultaneamente e de acordo com o regulamento em vigor, manter-se-á a avaliação sistemática das situações com pedido de transferência habitacional, permutas, transmissibilidade de arrendamento, atualização de agregados familiares e de autorizações de residência.

Também no âmbito das obras de reabilitação dos diferentes conjuntos habitacionais, será dada continuidade ao trabalho desenvolvido no ano transato, complementadas com o acompanhamento próximo das famílias, através de contactos telefónicos e de visitas regulares, no sentido de identificar e de resolver problemas e de assegurar as condições essenciais e de conforto.

Manter-se-á, por isso, esta monitorização, que tem permitido conhecer melhor os múltiplos contextos, identificar problemáticas e desenvolver estratégias diferenciadas, assentes na promoção do bem-estar integral das pessoas, enquanto indivíduos, família e comunidade. Ainda neste âmbito, será dada continuidade à realização de reuniões coletivas de informação e de esclarecimento, com os/as arrendatários/as dos conjuntos habitacionais, acerca do processo integral de reabilitação.

O acompanhamento e monitorização aqui referido dá possibilidade às pessoas de partilharem as suas dúvidas, permitindo a clarificação de todas as etapas implícitas ao processo de reabilitação em causa. Sempre que seja necessária a saída temporária das suas habitações, será negociado com as famílias as possíveis alternativas existentes.

Esta ação está alicerçada nas premissas de que, por um lado, o contacto direto com as pessoas no contexto fortalece o desenvolvimento de relações mais positivas, de maior confiança e de maior comprometimento entre as famílias e a MH e, por outro, potencia o conhecimento empírico das particularidades dos diferentes contextos.

Em cumprimento do regulamento em vigor, no decurso do ano de 2022, proceder-se-á à revisão dos valores de renda apoiada aplicados a todos/as os/as residentes dos diferentes conjuntos habitacionais do concelho. Com esta ação, todos/as os/as arrendatários/as serão notificados/as para proceder à entrega de documentação atualizada do agregado familiar, que permitirá prosseguir com a atualização da base informática da MH e, eventualmente, à realização de novos cálculos de renda com base nos rendimentos e na composição atual de cada família.

Esta ação permitirá detetar situações de irregularidade e de, nomeadamente ocupações indevidas, fogos desocupados ou ocupados sazonalmente, utilização das habitações para fins comerciais ou subarrendamentos e, ainda, alteração de rendimentos não declarados à MH.

Concomitantemente, será possível aferir com melhor precisão as necessidades de adequação de tipologia, assim como identificar os fogos que se encontram em situação de subocupação ou sobrelotação.

1.5. Equipa de Intervenção – Projeto Piloto

Decorridos mais de 20 anos de experiência na gestão multidimensional do património habitacional de Matosinhos, considera-se que se torna necessário refletir sobre o trabalho desenvolvido no acompanhamento social das famílias em situação de maior vulnerabilidade social e avaliar as respostas dadas a estas situações no sentido de promover uma melhoria nas relações de bem-estar e de vizinhança, capacitar para a mudança e potenciar a qualidade desta intervenção, qualificando o atendimento social que tem vindo a ser assegurado. .

Assim, prevê-se a implementação de um projeto-piloto, assente numa intervenção multidimensional, focado nas pessoas e dirigido à construção de uma relação positiva e de compromisso.

Este projeto terá por base a criação de uma equipa de rua multidisciplinar, constituída por técnicos do Gabinete de Gestão Habitacional (GGH) e Gabinete de Obras e Projetos (GOP), cuja intervenção incidirá nos residentes dos conjuntos habitacionais.

Os princípios e as grandes linhas orientadoras que deverão reger esta equipa serão a proximidade territorial, a comunicação assertiva, a sensibilidade para perceber as dinâmicas familiares e de vizinhança, os hábitos/costumes interiorizados e, por último, a adaptação da intervenção mediante as características específicas de cada conjunto habitacional.

Pretende-se que o seu objetivo principal seja a identificação e a inventariação dos problemas socio habitacionais, tendo como premissa uma atuação de cariz preventivo, evitando o surgimento de situações socialmente complexas, através de uma identificação de potenciais fatores de risco, que permita antecipar respostas, evitando o agravamento dessas situações

Postula-se que a observação regular dos espaços habitacionais e o contacto próximo e direto com os/as arrendatários/as, permite identificar mais assertivamente situações problemáticas que afetam os/as moradores/as e/ou a comunidade local, contribuindo

ainda para a inventariação de anomalias físicas e estruturais das habitações, espaços comuns e áreas envolventes, com vista a uma intervenção reparativa mais célere.

Para além disso, a realização de visitas sistemáticas às habitações e um diálogo mais próximo com os/as moradores/as poderá contribuir para um melhor conhecimento das dinâmicas familiares e de vizinhança, que poderão estar na origem de desacatos, conflitos e incompatibilizações entre os diversos intervenientes.

No sentido de operacionalizar este projeto piloto, a intervenção prevista focalizar-se-á em dois grupos específicos de arrendatários (as): os agregados familiares com défice de competências ao nível da manutenção dos espaços habitacionais e as famílias alvo de um recente realojamento habitacional.

Em relação ao primeiro grupo, pretende-se identificar, avaliar e elevar as condições de salubridade e de organização das habitações.

Relativamente às famílias alvo de realojamento recente, a equipa a constituir intervirá na integração destes/as novos/as arrendatário/as no novo espaço habitacional, para a verificação do estado da habitação, identificação das suas necessidades e prestação de informação sobre os respetivos direitos e deveres inerentes à atribuição e à manutenção de um fogo social. Esta intervenção decorrerá até 60 dias após a assinatura do contrato de arrendamento

Ainda no contexto da abordagem ao primeiro grupo atrás referido, , com o objetivo de responder, de forma célere e ajustada, às necessidades básicas desta população mais vulnerável, proceder-se-á ao seu encaminhamento, quando se afigure necessário, para a Rede Social, no sentido de poderem vir a usufruir do acesso a bens de primeira necessidade (alimentos ou refeições confeccionadas, prescrições médicas, medicamentos e produtos de higiene) e efetuar-se-ão pequenas reparações urgentes cujas necessidades sejam verificadas nos respetivos domicílios.

Paralelamente, será feito um trabalho de promoção de competências pessoais e sociais para a adoção de comportamentos mais ajustados que mantenham as condições mínimas de higiene e de salubridade nas habitações e nos espaços comuns.

Através da articulação institucional, poderão ser encontradas respostas complementares e diversificadas que conduzam à manutenção das condições habitacionais mínimas, ao nível da limpeza e da organização do espaço doméstico.

Noutras situações, esta articulação poderá traduzir-se na recolha e no transporte de bens pessoais, móveis e eletrodomésticos sem utilidade para ecopontos, dando lugar à doação de novos, promovendo assim um melhor conforto habitacional.

Importa referir que, para ambos os grupos-alvo, serão criados instrumentos de trabalho que identifiquem o nível de risco das situações observadas no interior dos fogos sociais e nos espaços comuns, nomeadamente ao nível das condições de higiene, de organização, de manutenção e de segurança, de forma a priorizar e a orientar a intervenção técnica a adotar para cada situação.

Serão adotados mecanismos de intervenção pronta para melhorar a dinâmica de resolução de conflitos e promover boas dinâmicas sociais, através da capacitação dos/as arrendatários/as para a importância das relações de vizinhança como redes de suporte social e resolução dos seus próprios conflitos.

Estes mecanismos enquadram-se numa visão mais abrangente das problemáticas comunitárias, através de estratégias de mediação dos conflitos de vizinhança e de ações de sensibilização para uma correta e positiva utilização dos espaços comuns e das zonas envolventes. Deste modo, pretende-se, através da realização de sessões de informação e de esclarecimento conjuntas com os/as arrendatários/as esclarecer procedimentos, direitos e deveres dos/as moradores/as.

O objetivo final desta abordagem, do ponto de vista operativo, será a elaboração de um manual de moradores/as com e para a população-alvo, fomentando a participação ativa desta, numa dinâmica coletiva que permita alcançar contributos e potenciar sentimentos de pertença e de identidade, não só por relação à sua habitação como ao meio local onde se encontram inseridos/as.

Estas medidas contribuirão assim para uma maior capacidade de empatia e de tolerância entre moradores/as, alicerçada na consciencialização acerca da importância do papel ativo de cada um/a na gestão da vida diária da comunidade.

1.6. Reabilitação do Parque Habitacional Municipal

A reabilitação do parque habitacional municipal é uma missão, que se continuará a orientar pelos princípios estatutários e objetivos assumidos pela MH perante a CMM, no quadro das atribuições que, neste domínio, lhe foram confiadas.

Reafirmando os princípios estabelecidos para os anos anteriores, as empreitadas de reabilitação de conjuntos habitacionais municipais terão como enfoque, para além da resposta a todos os preceitos legais e regulamentares aplicáveis, o de introduzir uma significativa melhoria do desempenho energético nos edifícios e habitações, contribuindo para uma maior sustentabilidade energética.

Será dada continuidade à reabilitação do Parque Habitacional Municipal de Matosinhos, de acordo com as prioridades e orçamentos definidos pelo Município de Matosinhos dando continuidade à execução das seguintes empreitadas:

Reabilitação de Conjuntos Habitacionais

RESPONSABILIDADE	CONJUNTO HABITACIONAL	N.º DE FOGOS
CMM (acompanhamento da MH)	Biquinha FFH	218
	Custóias ex-IGAPHE	104
	Biquinha - 3ª fase	48
	Seixo I	230
	Carcavelos - 1ª e 2ª fases	240
	Ponte do Carro	66
	Bairro dos Pescadores – 1.ª fase	8
MH	Conjunto Habitacional de Recarei	154
	Guarda FFH – 1.ª fase	6
	Guarda FFH – 2.ª fase	32

1.7. Reabilitação de Fogos Devolutos e Manutenção Habitacional

Face à legislação vigente para a Contratação Pública, a MH celebrou, no ano de 2019, um Acordo Quadro, que permite agilizar a contratação de pequenas empreitadas de reabilitação de fogos devolutos.

Este procedimento tem permitido responder satisfatoriamente aos objetivos definidos com a sua implementação.

Em concreto, com a execução deste Acordo-Quadro e das contratações efetuadas no seu âmbito, estima-se que, durante o ano de 2022, venham a ser reabilitados 80 fogos com um custo aproximado de 600.000,00 euros.

	2021	2022
Reabilitação de fogos devolutos	57	80

A reabilitação das partes comuns de edifícios habitacionais incide sobre as infraestruturas prediais, como a renovação das instalações de iluminação, de campainhas e intercomunicação, de instalações de abastecimento de água, entre outras.

A manutenção habitacional é realizada com recurso às equipas de piquete internas ou com a contratação de prestadores externos quando os recursos próprios não conseguem dar resposta, ou a especificidade da intervenção assim o obriga.

O desempenho destes prestadores externos é sempre monitorizado pelos técnicos da empresa municipal. Esta monitorização inclui visitas técnicas, solicitação e análise prévia de orçamentos e fiscalização da obra durante e na conclusão da mesma.

Implementado o instrumento de contratação por contratos de execução continuada, durante o primeiro semestre de 2022, será lançado um novo procedimento para a celebração de um Acordo Quadro, cujos contratos a celebrar, tendo por base preços unitários fixados naquele Acordo, terão por objeto intervenções de manutenção habitacional.

O pleno aproveitamento deste instrumento permitirá agilizar a contratação de serviços, de modo a dar resposta célere ao elevado número anual de processos de manutenção (em média, 3250 processos). Durante o ano de 2022, será ainda consolidado o trabalho em curso da implementação do “bilhete de identidade” dos fogos municipais, de modo a agilizar a criação de planos de manutenção preventiva, que se irão refletir na redução das necessidades de manutenção reativa e, paralelamente, a diminuição dos custos associados.

1.8. Projetos de Reabilitação de Conjuntos Habitacionais

No seguimento da conclusão do concurso público para a contratação externa de doze projetos de reabilitação, pretende-se, em 2022, alargar este procedimento a todos os restantes Conjuntos Habitacionais, que não foram ainda incluídos no cronograma de reabilitação a curto/médio prazo, conforme quadro seguinte:

CONJUNTO HABITACIONAL	ANO CONSTRUÇÃO	FREGUESIA	N.º Fogos
Bairro dos Pescadores – 2. ^a fase	1972	Matosinhos	96
Biquinha – 2. ^a fase	1992	Matosinhos	42
Biquinha – 1. ^a fase	1993	Matosinhos	60
Guarda I	1994	Perafita	135
25 de ABRIL	1994	Matosinhos	64
Angeiras	1995	Lavra	24
Sendim	1997	Guifões	376
Lagoa	1998	Senhora da Hora	52
Teixeira Lopes	1998	Custóias	48
Guarda II	2000	Perafita	22
Farrapas	2001	Perafita	188
Cidres	2001	Santa Cruz do Bispo	42
Ribeiras I	2002	Perafita	58
Bateria	2004	Leça da Palmeira	75
Estádio do Mar	2004	Senhora da Hora	56
Laranjeiras	2004	S. Mamede Infesta	106
Seara	2004	Matosinhos	132
Ribeiras II	2004	Perafita	83
Monte Espinho	2005	Leça da Palmeira	108

A elaboração destes projetos afigura-se ser de uma importância central na atividade e nas responsabilidades da MH e na prossecução da política de habitação social do Município, permitindo manter uma bolsa de projetos de execução, aptos a serem lançados em procedimentos de contratação de empreitadas de reabilitação, assim que necessário e oportuno.

A encomenda destes projetos de execução será feita através de procedimentos de contratação pública, para os quais serão preparados programas preliminares detalhados, prevendo-se que os mesmos abranjam a reabilitação de 1767 fogos.

1.9. Construção de Habitação Social Municipal

Com o intuito de dar resposta aos inúmeros Pedidos de Habitação, dando execução à Estratégia Local de Habitação, o Município irá iniciar a construção de dois Conjuntos Habitacionais num total aproximado de 210 fogos. Esta construção será, à semelhança de todas as outras empreitadas do Parque Habitacional, acompanhada pela MH.

CONJUNTO HABITACIONAL	N.º DE FOGOS
Flôr do Infesta	90
São Gens – Piscina	120

1.10. Outros Estudos e Projetos

No âmbito das Novas Políticas de Habitação – Programa 1º DIREITO – e numa perspetiva de envolvimento das comunidades na reabilitação urbana do seu edificado, a MH dará continuidade à assessoria técnica a proprietários/as com baixos recursos financeiros que pretendam elaborar candidaturas a financiamento ao abrigo deste programa, auxiliando-as na materialização das mesmas.

EIXO II

Trabalhar para Comunidades Inclusivas e Saudáveis



Na prossecução do cumprimento dos desígnios de desenvolvimento de ações/projetos de orientação coletiva e comunitária, assentes numa lógica de maior proximidade, visando a promoção social e o bem-estar da população, a MH dará continuidade, no ano de 2022, à intervenção que tem vindo a desenvolver e a consolidar desde 2018.

Fundamentada numa base de trabalho em rede, em estreita cooperação com iniciativas locais, a sua atuação continuará a pautar-se pela criação de uma multiplicidade de respostas ajustadas às necessidades/especificidades de situações identificadas e pela canalização de medidas complementares de ação que se apresentem como oportunidades diferenciadoras, promovendo o acesso a diversas dimensões da vida, nomeadamente a saúde, a educação, a cultura, a sustentabilidade e a capacitação social.

Esta lógica de intervenção está cimentada numa visão estratégica promotora do desenvolvimento humano, alinhada com os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, fruto de uma conceção conjunta de governos, cidadãos e cidadãs de todo o mundo, que visam, em última instância, a justiça social, a coesão territorial, a pacificação coletiva, a redução das desigualdades e a consolidação de comunidades mais sustentáveis e inclusivas.

Este compromisso é assumido de forma integrada, colocando sempre as pessoas, a comunidade e a rede de sociabilidades, no centro da intervenção, enquanto atores participantes da própria mudança, potenciando uma maior consciencialização do processo por todos, bem como a emergência de projetos de vida autónomos, desenhados com a participação dos próprios interessados e o desenvolvimento de soluções/respostas com o potencial de continuidade e de transferibilidade para outros contextos, sempre orientadas pela abordagem da inovação social.

2.1. Economia Circular, Ambiente, Sustentabilidade e Uso Eficiente de Recursos

Uma maior atuação por parte da sociedade civil, relativa aos domínios da gestão de recursos, das perdas e dos impactos ambientais que a sociedade é capaz de produzir, implica uma visão global, estruturada e intergeracional, face ao desperdício, mau uso e ao desuso impróprio dos recursos escassos por natureza. Alicerçada nos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável até 2030 definidos pela Organização das Nações Unidas, a MH tem vindo a desenvolver um conjunto de iniciativas/projetos que visam,

de forma integrada, potenciar a consciencialização individual e coletiva rumo a comportamentos mais sustentáveis, responsáveis e informados dos impactos que os mesmos têm no mundo, bem como à promoção da qualidade de vida e bem-estar de cada um.

Dando continuidade ao trabalho que tem vindo a ser exercido junto dos/as moradores/as dos conjuntos habitacionais, a MH prosseguirá a prestação de apoio às comunidades locais, no sentido de sensibilizar e orientar para uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis. Com esse propósito serão promovidas iniciativas de estímulo às práticas de uso consciente dos recursos, de redução da produção de lixo (incentivando também à sua devida separação), do incentivo à economia circular e ao *upcycling*, aprofundando-se e retirando maior proveito das parcerias já estabelecidas com a Divisão do Ambiente da CMM, LIPOR, INDAQUA e com as Comissões Sociais de Freguesia, prevendo-se ainda o objetivo de alargar esta intervenção a diferentes áreas territoriais, diferentes contextos e novas faixas etárias.

Certificação Coração Verde - Conjunto Habitacional das Ribeiras I	Fortalecer os conceitos de sustentabilidade, economia circular e otimização de recursos, numa lógica de dinâmica comunitária, através de sessões e visitas regulares de acompanhamento.
Campanha da Recolha de Tampinhas	Alargar a campanha a outras instituições, entidades públicas ou privadas que se queiram associar.
Projeto CREW	Traduz-se numa resposta social complementar, atendendo às necessidades dos/das munícipes, em situação de vulnerabilidade económico-social, bem como identificadas por diferentes instituições/entidades que integram a Rede Social de Matosinhos, através da doação de bens e equipamentos reconicionados.
Campanha contra o desperdício alimentar	Com vista à promoção do potencial de poupança, continuando a implementar ações coletivas de aproveitamento integral dos alimentos, de poupança e variedade na sua confeção, através de sessões teórico-práticas junto da população preferencialmente abrangida com apoio alimentar, em estreita articulação com as Comissões Sociais de Freguesia.

Projeto “Do teu Bairro ao Mar”	Na lógica da poupança consciente e eficiente de recursos naturais, e de modo a diminuir os desperdícios que lhe estão afetos, continuará a ser foco da nossa intervenção, nomeadamente em estreita articulação com a INDAQUA, a promoção de campanhas de sensibilização junto das camadas infantojuvenis
--------------------------------	--

2.2. Saúde e Estilos de Vida Saudáveis

Considerando a situação que nos encontramos a vivenciar desde o ano 2020, a MH dará continuidade à divulgação da informação existente relativa à COVID-19, lançando campanhas de informação, esclarecimento e sensibilização junto da população, tendo por referência a situação concreta que se vier a verificar em 2022, nomeadamente, através da dinamização de ações específicas de prevenção e sensibilização, comuns a todos os projetos em acompanhamento.

Projeto “Viver com Diabetes”	Projeto desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis. Visa a intervenção na área da saúde e do bem-estar.
Projeto “Eu, Tu, Nós... Somos Seixo”	Projeto desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis. Visa a intervenção através da prática desportiva.
Projeto “100Limites”	Projeto desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis. Visa a intervenção na área da saúde e do bem-estar.
Projeto “Stayaway Cancro”	Projeto desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis. Visa a intervenção na prevenção ou apoio na doença.
Projeto “Matosinhos à Volta da Mesa”	Projeto desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis. Visa a intervenção na promoção dos hábitos alimentares saudáveis.
Projeto “SAFE” – Saúde, Arte, Formação, Educação	Projeto a decorrer no Conjunto Habitacional do Seixo, desenvolvendo ações dirigidas a jovens, no domínio sexual, reprodutivo e relacionamentos.

A MH mantém parcerias com a Unidade Local de Saúde Matosinhos e o Centro de Diagnóstico Pneumológico, replicando campanhas/planos de contingência sazonais e rastreios, a que pretende dar continuidade.

Para além destes parceiros, promover-se-á uma maior proximidade com o Hospital Magalhães Lemos e com a sua Unidade de Alcoologia do Norte e outras instituições, que dirigem a sua intervenção para doença mental, num período em que se agudizou este tipo de patologias, bem como os consumos aditivos. Seguindo esta lógica de intervenção, é propósito da MH estender esta parceria à Associação de Familiares, Utentes e Amigos do Hospital Magalhães Lemos (AFUA).

Junto dos/as arrendatários/as, será dada continuidade à divulgação de informação/sensibilização para os cuidados a ter com os animais de companhia, através da articulação direta com o Centro de Recolha Oficial de Animais de Matosinhos (CROAM). A campanha de recolha de bens para animais em contexto de abrigo, já realizada no ano em curso, será replicada em 2022, procurando abranger mais entidades na recolha.

Em 2022 a MH continuará a trabalhar as questões de inclusão perante a Diversidade Funcional, dando seguimento à parceria estabelecida com a Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos (ADEIMA), para intérprete de língua gestual, na sequência das ações de sensibilização de inclusão pela Diversidade Funcional realizadas em 2021.

Pretende-se ainda alargar este domínio em estreita colaboração com a CMM – Divisão de Bibliotecas e Arquivo, através do Centro de Leitura Especial - Serviço de Impressão em Braille, dando início ao processo de transcrição em Braille de diferentes documentos informativos que são disponibilizados pelos serviços da MH à população.

Pretende-se ainda, ampliar a intervenção no domínio da Diversidade Funcional tendo por objetivo minimizar/eliminar barreiras estruturais no interior das habitações dos conjuntos habitacionais, nas quais residam pessoas cuja audição não é funcional, nomeadamente ao nível da transformação de campanhas sonoras, em luminosas.

2.3. Associativismo, Cidadania e Cultura

Dando continuidade ao trabalho já iniciado junto da população residente no conjunto habitacional da Cruz de Pau, promover-se-á a criação da figura do gestor de entrada, correspondendo a uma efetiva apropriação do espaço residencial e de lazer por parte da população, sendo este um palco privilegiado para a construção de consensos. Iniciar-se-ão pesquisas exploratórias no sentido de promover uma intervenção de acompanhamento e promoção de competências, em diversas áreas, que possam alicerçar a figura do gestor de entrada, no desempenho da sua missão.

Dar-se-á especial atenção ao trabalho em parceria com associações culturais locais, e outras, com vista à intervenção social através de experiências artísticas, envolvendo os atores locais na criação e dinamização de ações. Neste contexto e em estreita colaboração com a CMM, será alargado o conceito de *street-art*, aos conjuntos habitacionais, com vista à apropriação positiva do espaço público por parte da população, prevenindo também a ocorrência de episódios de vandalismo, através da exploração didática deste conceito.

No âmbito do acompanhamento aos projetos dos Bairros Saudáveis, prevê-se a realização de algumas iniciativas que vão de encontro a estes intentos, nomeadamente:

Projeto “Ribeiras + Inclusiva”	Projeto desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis. Visa a abordagem de proximidade através da arte como meio para intervir noutros domínios sociais.
Projeto “Incentivar a Partilha na Cruz de Pau”	Projeto desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis. Visa a abordagem de proximidade através da arte e oficinas de capacitação, como meio para intervir noutros domínios sociais.
Projeto “Mãos à Ópera”	Projeto desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis. Visa a abordagem de proximidade através da música, que culminará na produção e exibição de um espetáculo, criado pela população integrante do projeto.
Projeto “Com Vida S. Gens Histórias do Meu Bairro”	Projeto desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis. Visa a intervenção pela arte, e prevê a realização de 5 curtas-metragens.

Projeto “Dança para a Inclusão”	Tem como objetivo diminuir o distanciamento entre os diferentes grupos sociais e étnicos, presentes nos conjuntos habitacionais, em colaboração com a APF - Associação para o Planeamento da Família.
Projeto “Black Lives Matter in Football”	Tem como objetivo mitigar preconceitos, que sejam promotoras de uma visão redutora e intolerante face à diferença e à individualidade de cada pessoa, em colaboração Associação Plano I.
Projeto “Hora do Conto”	Projeto desenvolvido em colaboração com as Comissões Sociais de Freguesia, alargando o mesmo a diferentes entidades ou instituições parceiras, criando um espaço dedicado à Literacia, com vista à promoção das relações intergeracionais.

2.4. Segurança Urbana e Espaço Público

A MH propõe-se concertar operações de reestruturação/restauração/melhoramento de espaços públicos inerentes aos conjuntos habitacionais, com o objetivo de melhorar a segurança e o espaço público, com medidas efetivas de mobilização da população para o efeito, usando esta estratégia como veículo para a promoção da apropriação positiva do espaço, potenciando assim, a sua preservação e conservação.

Em simultâneo, a MH prosseguirá com a implementação dos Contratos Locais de Segurança nas Uniãos de Freguesia de Matosinhos e Leça da Palmeira, S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora e Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, numa iniciativa que envolve as entidades locais e a Administração Central, para posteriormente desenhar o modelo de intervenção e a sua execução, numa lógica de trabalho em rede e de participação ativa da população.

Importa ainda referir, a participação da MH no Conselho Municipal de Segurança, no qual se desenham políticas orientadoras e de resolução da segurança pública.

Com vista à promoção da reintegração social de indivíduos a cumprir medidas de trabalho a favor da comunidade e em consonância com o protocolo firmado com a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, a MH dará seguimento à integração destes/as prestadores/as, visando a criação de condições que possibilitem a reposição cívica e plena dos direitos e deveres desses/as cidadãos/ãs.

2.5. Dinâmicas Familiares e Prevenção da Violência Entre Pares

A MH assume a prevenção da violência como uma prioridade. Neste âmbito, conta com a ação da Rede de Intervenção na Violência Doméstica (RIV) da qual faz parte.

Com o objetivo de prevenir e sensibilizar para a defesa da Igualdade de Género e Orientação Sexual, procurar-se-á fomentar o conhecimento integrado dos direitos humanos e da necessidade de uma visão mais inclusiva e respeitadora da liberdade individual, nas faixas etárias mais jovens.

Para tal efeito, serão organizadas Sessões de Sensibilização, em colaboração com a Associação Plano i e a Associação para o Planeamento da Família (APF), nas quais se promoverá abordagens amigáveis que previnam futuros padrões comportamentais desajustados.

Este trabalho foi já desenvolvido em 2021, junto da comunidade de estudantes da Escola de Segunda Oportunidade de Matosinhos.

Para o ano de 2022, dar-se-á continuidade ao trabalho de desenvolvimento de competências no âmbito da prevenção do *bullying*, em vários domínios, transversal às várias camadas geracionais, recorrendo-se, para isso, a estratégias de trabalho de competências sociais e individuais, com modelos de ações de informação/sensibilização, em cooperação com a Guarda Nacional Republicana, Casas da Juventude e outras instituições, como a Comunidade Escolar.

Ainda no âmbito desta temática, surge também o acompanhamento ao projeto financiado pelo Programa Nacional Bairros Saudáveis – “Bairros sem Bullying”, do qual a MH é parceira.

2.6. Capacitação Social e Empregabilidade

Através de metodologias de capacitação social, que promovam mecanismos e facultem ferramentas de autonomização na vida adulta, rumo a uma integração plena na sociedade, pretendemos dar continuidade ao acompanhamento dos/as jovens integrados/as na Rede Local de Apoio aos Jovens à Saída das Casas de Acolhimento de Matosinhos (RLAJM). Para esse efeito, organizar-se-á um conjunto de sessões nas áreas da gestão da economia doméstica, prevenção de situações de endividamento,

Nova Lei do Arrendamento Urbano, poupança e consumo eficiente de recursos (nomeadamente energético e de água), entre outras áreas aproveitando as parceiras estabelecidas com entidades como o Centro de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC), a LIPOR e a INDAQUA.

Ainda no âmbito da capacitação social, vamos acompanhar a execução dos seguintes projetos:

Projeto “Ribeiras + Inclusiva”	Projeto desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis. Visa a abordagem de proximidade através da arte como meio para intervir noutros domínios sociais.
Projeto “Incentivar a Partilha na Cruz de Pau”	Projeto desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis. Visa a abordagem de proximidade através da arte e oficinas de capacitação, como meio para intervir noutros domínios sociais.
Projeto “Mãos à Ópera”	Projeto desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis. Visa a abordagem de proximidade através da música, que culminará na produção e exibição de um espetáculo, criado pela população integrante do projeto.
Projeto “Seashore Angeiras”	Projeto desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis, que visa munir a população local de novas ferramentas, como a aprendizagem da língua inglesa e tecnologias de informação, que lhes permitirá expandir as suas atividades laborais a outras áreas.
Projeto “Leixões das Memórias”	Projeto desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis, que visa valorizar as vivências, histórias e memórias dos residentes do conjunto habitacional do Bairro dos Pescadores, promovendo a sua participação ativa enquanto agentes na história da cidade.
Projeto “O Bairro está (IN)clusivo”	Projeto desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis, que visa a interação intergeracional, da comunidade residente no Conjunto Habitacional da Cruz de Pau, para a transformação positiva de criação, segurança e inclusão, recorrendo ao design e arquitetura.

2.7. Envelhecimento Ativo

A transição demográfica é uma realidade da Europa, da qual o Município de Matosinhos não se distancia, pelo que tem sido merecedora de um olhar atento e desinquietante na busca de respostas na promoção da melhoria das condições de vida das pessoas idosas. O trabalho de proximidade que a MH tem vindo a desenvolver, em estreita colaboração com a CMM, junto das pessoas idosas residentes nos conjuntos habitacionais, através dos seus programas de teleassistência, permite à MH ampliar o seu compromisso para a continuidade destas respostas.

Durante o ano 2022, e ainda neste domínio, a MH irá cooperar na implementação do Projeto “Conservar Afetos Femininos”, projeto desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis, que tem como objetivo a inovação social, o empreendedorismo e a intervenção social junto de mulheres idosas, valorizando as suas vivências, o seu papel ativo e o sentimento de pertença na comunidade e identidade coletiva.

EIXO III

Incentivar e Desenvolver o Trabalho
Colaborativo Inter e Intra Institucionais



Atendendo ao modelo de intervenção da MH, que se pauta pela incorporação das suas competências técnicas em correlação com uma gestão integrada do território, em que todos/as desempenham um papel social relevante e de resposta à complexidade dos sistemas a intervir, pretende-se dar continuidade à intervenção realizada até ao momento, através da concertação dos agentes locais no desenvolvimento das políticas habitacionais locais, contribuindo para uma atuação sistémica e multidisciplinar, tendo por base a cooperação e efetivação de relações eficazes intra e inter institucionais.

3.1. Redes e Projetos Sociais e Locais

3.1.1. Rede Social e outros

Rede Social

A MH prosseguirá a sua participação colaborativa na articulação e no estreitamento de relações entre as diferentes instituições dos múltiplos setores que integram esta rede, maximizando esforços, no sentido de promover um trabalho preventivo, assente na promoção do desenvolvimento social local. Desta forma, pretende-se que esta participação ativa dos diferentes atores da comunidade reúna sinergias, no sentido de encontrar respostas diversificadas e de encontro às necessidades dos/as munícipes. Em 2022, considera-se pertinente reforçar a estreita articulação com projetos dinamizados na comunidade local, tais como o + Literacia/Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQUEP)/Loja de Emprego, promovendo o desenvolvimento de competências básicas ao nível da educação e profissionalização, tendo como objetivo promover a integração social da população com baixos índices de escolaridade e/ou desempregados/as de longa duração, através de metodologias de capacitação social para a atribuição de novas oportunidades sociais. Desta forma, será dada a continuidade ao processo de identificação e de sinalização de indivíduos que se encontrem nesta situação de vulnerabilidade económica e social.

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)

A MH manter-se-á representada por um/a técnico/a na área social na CPCJ de Matosinhos, a fim de convergir esforços de caráter maioritariamente preventivo, tendo em consideração a multidimensionalidade das medidas de promoção e de proteção e à complexidade dos problemas das crianças e dos/as jovens residentes nos conjuntos habitacionais do município.

Rede de Intervenção na Violência Doméstica (RIV)

Integrada na RIV desde a sua constituição em 2018, a MH tem proporcionado ações de formação aos/às técnicos/as, com vista ao desenvolvimento de competências indispensáveis para uma avaliação-intervenção, sustentada científica e empiricamente, no domínio da violência doméstica. A identificação e a sinalização de casos, bem como o acompanhamento das famílias e a sensibilização da comunidade envolvente, em estreita colaboração com as demais entidades, é uma das valências a priorizar, na medida em que esta é uma realidade complexa e transversal que carece da ação em rede célere e eficiente. Salienta-se ainda que, na esfera deste trabalho de cooperação interinstitucional, será dada continuidade à avaliação das situações neste domínio, tendo por base uma análise rigorosa de cada processo, de forma a priorizar a concretização de realojamentos e transferências habitacionais, como resposta efetiva.

Núcleo de Planeamento e Intervenção para as Pessoas Sem-Abrigo (NPISA)

No âmbito da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo (ENIPSA), a MH dará continuidade à manutenção e à conservação das habitações partilhadas existentes, de acordo com as necessidades elencadas pela entidade gestora (ADEIMA) no sentido de as identificar e de resolver problemas de ordem estrutural, assegurando as condições mínimas essenciais e de conforto. Na lógica da parceria estabelecida, a MH continuará a sinalizar pessoas em situação de sem-abrigo e a colaborar na realização do Diagnóstico Local.

Aconselhamento Socioeconómico

Será dada continuidade ao aconselhamento, prevenção e acompanhamento do endividamento e reeducação económico-financeiro, através da promoção de atividades adequadas junto de agregados familiares mediante apoio técnico e profissional integrado.

Rede Local de Apoio aos Jovens à Saída das Casas de Acolhimento de Matosinhos (RLAJM)

A criação da RLAJM teve como objetivo facilitar a passagem das/os jovens do acolhimento para uma vida independente, enquadrando-se na estrutura da Rede Social de Matosinhos e seu Núcleo Executivo da qual a MH faz parte integrante.

À MH compete informar os jovens dos programas/medidas de promoção do acesso à habitação, acompanhá-los na procura ativa de respostas habitacionais, promover respostas habitacionais adequadas às suas necessidades e desenvolver com as jovens dinâmicas de gestão orçamental.

Banco de Bens

Em 2022, prosseguir-se-á com a dinamização do banco de bens, de forma a recolher, armazenar e recuperar mobiliário e outros equipamentos domésticos, doados à MH, por particulares e/ou empresas, para posteriormente responder de forma eficaz e concertada com as diferentes entidades da Rede Social, às necessidades dos/as munícipes, em situação de carência económica.

Bairros Saudáveis

Tendo assumido a função mobilizadora do Programa Bairros Saudáveis em Matosinhos e enquanto entidade parceira dos 16 projetos comunitários aprovados, a MH propõe-se acompanhar os mesmos, participando ativamente na implementação das diferentes ações e atividades nos diferentes territórios.

3.2. Reabilitação Urbana**3.2.1. Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) - Implementação e Acompanhamento aos Processos de Delimitação e Criação**

No ano de 2022, dar-se-á continuidade à recolha, organização e sistematização de informação para alimentar a Base de Dados da Reabilitação Urbana, de todos os imóveis existentes em cada uma das ARU, por arruamento e número de polícia, incluindo informação caraterizadora do imóvel e registo fotográfico, tornando-a o mais possível dinâmica, com a atualização da evolução do estado dos referidos imóveis, aos diferentes níveis, designadamente ao nível da conservação, da ocupação, do uso, etc.

Prosseguir-se-á igualmente com o registo na Plataforma Informática gerida em conjunto pela CMM e MH, de todos os imóveis/frações autónomas localizados em ARU e/ou concluídos há mais de 30 anos, com Vistorias de Determinação dos Níveis de Conservação – Iniciais e Finais.

Uma das preocupações em matéria de Reabilitação Urbana, que se tem mantido nos últimos anos, prende-se com a degradação de edifícios devolutos existentes no concelho, muitos deles em muito mau/péssimo estado de conservação, alguns deles perigando a segurança e a salubridade públicas, devido ao abandono por parte dos proprietários por uma série de razões, desde logo de ordem legislativa e financeira.

Uma das medidas a implementar em 2022 para combater esta situação será a criação de uma Base de Dados, com o levantamento/inventariação de todos os imóveis devolutos e em ruína que se encontram dentro dos polígonos das ARU's, incluindo a sua georreferenciação e identificação dos proprietários.

Com esta iniciativa, pretende-se, em consonância com a orientação estratégica municipal, notificar aqueles proprietários, intimando-os para a execução de obras e/ou agravamento de IMI (ao abrigo e em conformidade com o Decreto-Lei 67/2019).

Para esse efeito, a MH assegurará a colaboração do Gabinete de Informação Estratégica da CMM.

3.2.2. Programas e Estratégias de Reabilitação Urbana

A cada Área de Reabilitação Urbana corresponderá uma Operação de Reabilitação Urbana Simples ou Sistemática, que se concretizará através da consolidação de um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana ou de uma Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU), obrigatoriamente aprovadas no prazo máximo de 3 anos, a contar da data de aprovação destas delimitações, sob pena de caducidade.

Nesta conformidade/enquadramento, em estreita colaboração com a CMM, participar-se-á na conceção das Operações de Reabilitação Urbana/ORU que entretanto se vierem a criar, sob a forma de Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana/PERU ou de Estratégias de Reabilitação Urbana/ERU, consoante as opções que se vierem a tomar por operações simples ou sistemáticas, na sequência de práticas já exercitadas e que se têm revelado proveitosas para ambas as entidades e, por maioria de razão, para o município.

Em concreto, participar-se-á na conceção do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) que se vier a criar para a ARU de S. Mamede de Infesta, bem como das Estratégias de Reabilitação Urbana (ERU) que se vierem a elaborar para as ARU de Lavra, Santa Cruz do Bispo, Guifões, Perafita, Leça do Balio, Senhora da Hora e Custóias, na medida em que a delimitação das ARU para estes territórios terá correspondência em Operações de Reabilitação Urbana (ORU) Simples, particularmente orientadas para a reabilitação do património edificado.

3.2.3. Incentivos à Reabilitação Urbana

No âmbito das medidas de incentivo à Reabilitação Urbana, prosseguir-se-á com a difusão de informação considerada relevante junto dos interessados, para conhecimento dos instrumentos de natureza financeira e regulamentar, de apoio à reabilitação e revitalização urbanas, tais como:

- **FNRE, Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado**, cujo principal objetivo é promover a reabilitação de edifícios e a regeneração urbana, numa lógica de articulação entre a promoção da reabilitação do edificado e a dinamização do mercado de arrendamento para fins habitacionais;
- **IFRRU 2020, Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas**, criado no âmbito do Portugal 2020, um modelo de financiamento para execução de projetos de reabilitação urbana integral e eficiência energética em imóveis localizados em ARU;
- **Programa “Reabilitar para Arrendar-Habitação Acessível”**, que promove a oferta alargada para arrendamento a preços compatíveis com os rendimentos das famílias sem acesso ao mercado;
- **Programa “Casa Eficiente 2020”**, linha de financiamento que apoia operações que visam a melhoria do desempenho ambiental de edifícios de habitação particular;
- **“Reabilitar como Regra”**, (regulamentado pelo Decreto-Lei 95/2019, que revoga o Decreto-Lei 53/2014 - Regime Excecional e Temporário para a Reabilitação Urbana), que visa a adequação das normas técnicas da construção às exigências e especificidades da reabilitação e se aplica à reabilitação de edifícios/frações autónomas localizados em ARU mas também àqueles cuja construção tenha sido concluída há pelo menos 30 anos (sempre que se destinem total ou predominantemente ao uso habitacional), traduzindo-se a sua aplicação, sumariamente, na isenção/adaptação de algumas das disposições do RGEU, sendo a sua grande mais-valia o facto deste regime jurídico passar a considerar a reabilitação como regra e não como exceção.

Divulgar-se-ão outras medidas constantes da Nova Geração de Políticas de Habitação, recentemente regulamentadas ou que entretanto o venham a ser, todas elas relevantes para a concretização de muitas intenções de investimento em matéria de reabilitação e revitalização urbanas no concelho de Matosinhos, e que tenham por objetivo garantir o acesso à habitação aos que não têm resposta por via do mercado, bem como criar as

condições para que a reabilitação seja a principal forma de intervenção ao nível do edificado e do desenvolvimento urbano.

Nos termos estabelecidos na legislação aplicável, no próximo ano, igualmente se prosseguirá com a divulgação dos Benefícios Fiscais de Incentivo à Reabilitação Urbana quer de natureza Municipal (IMI, IMT), quer da competência da Administração Central (IRS, Mais-Valias Prediais, Rendimentos Prediais, IVA).

Este tipo de divulgação tem vindo a registar, desde o seu início, um número progressivamente crescente de interessados, que procuram junto da MH/GRU este tipo de informação e que se prevê, com a recente delimitação de mais sete ARU, que venha a aumentar.

A informação prestada prende-se, sobretudo, com a explicação dos procedimentos a seguir para a sua concretização – e aqui de salientar a competência técnica do procedimento das Vistorias para Determinação do Nível de Conservação de imóveis/frações autónomas que vão entrar em obras de reabilitação, que são iniciados por requerimento dos interessados e sempre de acordo com a sua iniciativa e que têm sofrido um aumento exponencial, cuja delegação foi renovada por parte da CMM e que se irá manter no próximo ano, com toda a tramitação técnica e processual inerente.

Os Benefícios Fiscais atrás aludidos, sendo atualmente ainda mais vantajosos para imóveis/frações localizados em ARU, não se restringem a estas zonas e, como tal, também são e continuarão a ser divulgados para obras de reabilitação em imóveis/frações autónomas com mais de 30 anos fora das ARU.

Também nestes segmentos, se tem assistido a um aumento considerável de procura de informação, muito provavelmente por efeito de “arrasto”, mobilizando, assim, e em primeira mão, quer dentro, quer fora das ARU, os particulares e a iniciativa privada.

Ainda no âmbito da divulgação/dinamização de Medidas de Incentivo à Reabilitação Urbana, continuar-se-á a trabalhar em articulação com os Departamentos Financeiro e de Urbanismo da CMM e com o Serviço de Finanças de Matosinhos, no que se refere à operacionalização dos Benefícios Fiscais e ao desenvolvimento dos projetos de obras de reabilitação, articulação esta que tem contribuído decisivamente para um eficaz e célere resultado e uma maior satisfação dos munícipes/donos de obra.

Merece igualmente destaque a articulação que tem vindo a ser feita com o Balcão da Reabilitação Urbana da Loja do Município da CMM, que veio auxiliar na resposta à crescente procura de informação no que se refere aos procedimentos a seguir para a instrução/seguimento de processos de obras de reabilitação em imóveis/frações localizados nas ARU e também fora do seu limite geográfico, designadamente no que se refere à receção de processos com vista à obtenção de Benefícios Fiscais de natureza municipal.

Estas matérias demonstram bem a importância nesta articulação, a manter e a reforçar no próximo ano, bem como no que respeita às sessões de informação que se tem promovido em sede de Benefícios Fiscais, junto dos colaboradores deste Balcão.

A difusão de todos estes instrumentos de apoio para obras de reabilitação urbana ao dispor dos interessados, de natureza financeira, regulamentar e fiscal, nos termos estabelecidos na legislação aplicável, continuará a beneficiar dos suportes comunicacionais (pastas para documentação, selos, placas de obra, etc..) que a CMM criou, de ampla distribuição, e que em muito facilitam a divulgação da informação e contribuem para dar visibilidade a este desígnio no concelho de Matosinhos.

Durante o ano de 2022 e no decurso de recentes alterações legislativas, ir-se-á também atualizar e completar a informação constante do desdobrável sobre Reabilitação Urbana no concelho de Matosinhos, em circulação e da autoria conjunta da CMM e da MH, bem como atualizar e alimentar regularmente todos os suportes comunicacionais, designadamente os conteúdos do site da MH, dedicados à Reabilitação Urbana.

3.2.4. Concessão de Benefícios Fiscais de Natureza Municipal

Ao abrigo da recente delegação de competências, por parte da CMM na MH, datada de 14 de julho de 2020, respeitante à direção do procedimento com vista a concessão dos benefícios fiscais de natureza municipal, em concreto, IMI e/ou IMT, no ano de 2022 desenvolver-se-á o trabalho técnico de verificação do cumprimento dos requisitos legais de acesso a tais benefícios em sede de obras de reabilitação urbana, no âmbito do estritamente determinado no art.º 45 do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

3.2.5. Pré-Vistorias, Vistorias de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético e Vistorias para Determinação de Níveis de Conservação

Para responder às preocupações dos munícipes relativas à falta de condições de habitabilidade nas habitações arrendadas de propriedade particular, serão prosseguidas, durante o ano de 2022, Pré-Vistorias, que consistem na realização de visitas técnicas e elaboração dos respetivos relatórios, para aferir da necessidade e obrigatoriedade de realização de obras nesses locados, por parte dos senhorios. Este trabalho terá por suporte a Mediação Técnica com proprietários/as, senhorios/as, inquilinos/as e representantes de ambos, bem como a realização de diligências várias, tendo por fim último a reposição das condições de segurança e de salubridade.

Ao abrigo da legislação em vigor e no âmbito da delegação de competências da CMM na MH, terão ainda continuidade as Vistorias de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético, nomeadamente quando as Pré-Vistorias e a Mediação Técnica não alcancem os resultados pretendidos, a requerimento dos interessados ou oficiosamente sempre que se justifique.

Estas vistorias têm em vista a reposição ou criação de condições de habitabilidade em fogos arrendados ou de utilização privada, para fins habitacionais ou comerciais, respondendo a deficiências/anomalias no património edificado.

Implicarão, por isso, diligências várias e procedimentos administrativos e técnicos legais, de apoio a inquilinos/as, senhorios/as, condóminos/as, entre outros, na prestação de informações e esclarecimentos e no encaminhamento/desfecho dado a cada situação particular, tendo sempre por suporte o quadro legal vigente. Alguns casos, devido ao incumprimento do estabelecido no Auto de Vistoria, e de acordo com a atual legislação, darão lugar a registo de ónus na Caderneta Predial Urbana e/ou tramitarão para a CMM, com vista à instauração do respetivo processo contraordenacional.

No corrente ano, na decorrência das alterações legislativas recentes nesta matéria, será dada particular atenção e prosseguimento ao legislado no Decretos-Lei 66/2019, que altera as regras aplicáveis à intimação para a execução de obras de manutenção, reabilitação ou demolição e sua execução coerciva, e no Decreto-Lei 67/2019, que procede ao agravamento do imposto municipal sobre imóveis relativamente a prédios devolutos, em zonas de pressão urbanística, e que podem vir a traduzir-se num aumento do número de vistorias requeridas ou oficiosas a executar.

Ainda a mencionar que em 2022, no âmbito da matéria acima referida, dar-se-á prossecução aos processos remetidos pela Fiscalização e pela Proteção Civil da CMM, que implicam a realização de Visitas Técnicas e a elaboração dos respetivos Relatórios, bem como a iniciação de uma série de démarches, que vão desde a identificação dos proprietários responsáveis pela conservação do património edificado, até à imposição oficiosa de Vistorias de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético, passando por ações de Mediação Técnica com diferentes intervenientes e serviços e/ou profissionais, internos e externos à MH, tendo por fim último a reposição das condições de segurança e de salubridade no edificado em geral com falta das referidas condições e/ou em risco de ruína para a via pública.

As Vistorias para Determinação do Nível de Conservação continuam a ser um instrumento imprescindível para o acesso aos Benefícios Fiscais para imóveis/frações autónomas passíveis de obras de reabilitação, localizados em ARU ou concluídos há mais de 30 anos, daí que se mantenham para o ano de 2022 como uma importante área de intervenção da empresa municipal, designadamente através da atuação do Gabinete de Reabilitação Urbana, com toda a tramitação técnica e processual inerente, ao abrigo da legislação em vigor e no âmbito da delegação de competências da CMM na MH.

3.3. Projetos Europeus

O premente combate às alterações climáticas requer que a MH se faça dotar de conhecimentos nas mais diversas áreas (sustentabilidade, circularidade, eficiência energética, pobreza energética, comunidades de energia, neutralidade carbónica...), que, no seu todo, permitem elaborar propostas e criar respostas que efetivam e concretizam a adoção de políticas de habitação atuais, tendo em conta as melhores práticas internacionais, utilizando meios inovadores e que se alinham com a tão desejada transição energética, tornando, no caso da MH, as soluções habitacionais, existentes e a construir, mais verdes e amigas do ambiente, nunca descurando o âmbito de atuação da MH, a gestão do património habitacional municipal e a criação de respostas sociais que estimulem a inclusão e a participação ativa dos cidadãos em situação mais vulnerável. Pretende-se que as novas políticas habitacionais a adotar, que visam em primeiro lugar resolver os problemas habitacionais, potenciando a inclusão social e territorial, sejam complementadas com o uso eficiente de recursos e com iniciativas que promovam a eficiência energética, o conforto térmico e a salvaguarda da sua adequabilidade ao combate à problemática da pobreza energética, que tanto afeta arrendatários municipais. A MH continuará a integrar, como o tem feito

ao longo dos últimos anos, quer através de candidaturas próprias, quer a convite de outras entidades, consórcios e grupos de trabalho, projetos nacionais e europeus focados no uso eficiente de recursos, na eficiência energética em edifícios, na transição digital e no desígnio da neutralidade carbónica.

Estas experiências têm permitido à MH, estimular aprendizagens, potenciar e desenvolver competências, contactar com práticas nacionais e europeias significantes e inovadoras, melhorando abordagens presentes e futuras dos Serviços, tendo presente o âmbito e objeto de atuação da MH, a habitação social municipal, assim como as áreas de reabilitação urbana, entretanto delimitadas.

PROJETOS	DESCRIÇÃO
ATELIER (AmSTerdam BiLbao cltizen drivEn smaRt cities)	Tem como objetivo principal fazer a ligação das Smart Cities, demonstrando a eficácia da implementação dos Positive Energy Districts (PED), através de soluções integradas e inovadoras que contendam com a eficiência energética, mobilidade e inclusão de energias renováveis.
MEISTER (Monitoring EU bullding STock Energy PeRformance)	Tem como objetivo desenvolver um modelo de alta resolução de mapeamento do desempenho do edificado europeu, juntamente com um rastreamento multidimensional de energia, impacto do ciclo de vida, bem como qualidade do ambiente interior.
PHIDIAS (Promoting and resHapIng European One-Stop-Shops for Deep renovation through Digitalization, RobotS, Cobots and Artificial Intelligence)	Tem como objetivo estabelecer e concretizar o conceito Construction 4.0, uma solução digital One-Stop-Shop (dOSS) para utilização de soluções pré-fabricadas, desenhadas e projetadas para reabilitação de edifícios, capazes de agregar informações em diferentes fases de renovação, dimensões e vetores (térmico, energia, estética, circularidade, pegada ambiental, manutenção, custos financeiros, etc.)

EIXO IV

Garantir uma Gestão Adequada à Prestação
de um Serviço Público



O desafio da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, sem prejuízo de nenhuma das partes; os locais de trabalho seguros e saudáveis; os planos de desenvolvimento das carreiras e de remunerações alicerçados na justa avaliação de desempenho e reconhecimento profissional, mas também na elaboração de planos formativos de qualificação profissional, constituem vertentes prementes da atual gestão de Recursos Humanos, designadamente na constituição de equipas de trabalho motivadas e comprometidas com os objetivos estratégicos da organização.

4.1. Recursos Humanos

4.1.1. Avaliação de Desempenho

Aprovado em 2020, o Regulamento de Avaliação de Desempenho, verá terminado o primeiro ciclo avaliativo no início do ano 2022. Trata-se de um instrumento que permitirá, através de um sistema mais transparente, avaliar os objetivos e as competências atribuídos ao biénio avaliativo, nomeadamente, identificando e promovendo uma análise dos desvios no exercício das funções ao mesmo tempo que promove a melhoria de desempenho dos/as colaboradores/as.

Da avaliação propriamente dita e em particular dos resultados obtidos, é possível identificar necessidades de qualificação profissional, individuais e coletivas, contribuindo para o aumento das competências pessoais e técnicas. Com a aplicação de ambos os planos (avaliação de desempenho e de formação), estaremos a contribuir para a eficiência e eficácia da gestão da empresa, orientando e motivando os demais serviços para a concretização dos objetivos estratégicos.

4.1.2. Mapa de Pessoal e Orçamento

Os Gastos com Pessoal inscritos no Orçamento foram estimados tendo em conta o Mapa de Pessoal para 2022. Este contempla os recursos humanos já existentes e aqueles que possam vir a ser necessários, face à análise que está a decorrer ao organograma da empresa, o qual poderá obrigar à contratação de novos técnicos superiores e eventuais alterações no pessoal com cargos de chefia, pelo que se estima a contratação de três técnicos superiores para novos postos de trabalho.

Acresce ainda a necessidade de contratação de dois assistentes operacionais para substituição de um colaborador aposentado e outro que se encontra aguardar aposentação.

Estão ainda incluídos os encargos estimados com as alterações de posicionamento remuneratório obrigatórias (10 pontos) decorrentes da avaliação de desempenho do biénio 20/21.

4.1.3. Formação Interna e Externa

AS necessidades formativas decorrentes do processo de avaliação de desempenho, conjuntamente com o levantamento de necessidades de formação dos/as colaboradores/as para o ano seguinte, permitem direccionar com maior eficácia as formações aos/às formandos/as que identifiquem carências, criando condições para obter ganhos de eficiência e eficácia na concretização das tarefas profissionais.

A formação na MH, é considerada como um instrumento absolutamente fundamental e como um investimento positivo aplicado a todos os níveis funcionais. Assim, sempre que possível, promove-se o aproveitamento da formação financiada como foi o caso em 2020 e 2021, cujas ações participadas constituíram, pelo volume apresentado, um grande desafio.

No ano de 2022, existindo possibilidade, manter-se-á esta estratégia de priorizar a formação financiada, em consonância com as necessidades formativas diagnosticadas e a minimização dos impactos na atividade da Empresa. Cientes de todas as dificuldades que possam continuar a existir, a MH privilegiará a formação por plataforma digital, salvaguardando as orientações provenientes dos setores com competências para tal.

Das grandes áreas a abordar no próximo ano, destaca-se a formação em arrendamento urbano, contratação pública e atendimento, fundamentais para a execução e concretização de projetos na área da habitação social.

Em consonância com o sistema de avaliação de desempenho, a formação frequentada permitirá identificar e reforçar as competências pessoais, técnicas e profissionais, caracterizando-se numa mais-valia para a empresa e para o/a colaborador/a.

No que respeita às parcerias com as entidades externas, tais como a EPROMAT (Escola Profissional de Matosinhos), o ISSSP (Instituto Superior de Serviço Social do Porto) e o ISCAP (Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto), a MH continuará a contribuir para a manutenção dos protocolos anteriormente estabelecidos, de modo a permitir a troca de conhecimento entre as partes interessadas, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento interno da empresa.

Com a receção de estágios, continuaremos a promover a prática da responsabilidade social da empresa, contribuindo para a partilha de valências, beneficiando quer a empresa municipal (capital intelectual das entidades parceiras) quer os estudantes que contactam com a realidade de mercado de trabalho, dotando-os assim, de competências práticas.

4.1.4. Aprovação e implementação do Regulamento Interno e Regulamento do Pessoal

4.1.4.1. Regulamento Interno

O objetivo da sua alteração é a definição mais atual do regime de funcionamento da Empresa, tendo em conta uma correta organização e desenvolvimento de todas as atividades, de modo a obter uma boa relação no local de trabalho e entre a empresa e o meio sociocultural em que está inserido. Não deve ser encarado como um documento rígido, mas sim como um indicador respeitado por todos/as e a partir do qual os vários serviços podem e devem definir o percurso ideal.

4.1.5.2. Regulamento do Pessoal

O objetivo da aprovação e implementação do Regulamento do Pessoal resume-se à compilação de regras que devem ser seguidas pelos/as colaboradores/as e superiores hierárquicos, sendo que o mesmo não poderá desrespeitar o legalmente previsto.

De uma maneira geral, o regulamento especifica, nas mais diversas áreas, os processos e procedimentos de trabalho dentro da empresa. Para além disso, prevê cláusulas sobre os deveres éticos e comuns aos/às colaboradores/as, políticas de Higiene e Segurança no Trabalho, formação, jornada de trabalho, férias e licenças, regras sobre atrasos e ausências, forma de pagamento dos benefícios e outros temas dessa natureza.

4.1.6. Assiduidade, Pontualidade e Horários de Trabalho

No final do ano 2021, com a implementação do programa de Gestão de Recursos Humanos, possibilitou-se de uma forma direta e objetiva, a consulta e atualização dos dados pessoais dos/as colaboradores/as e o registo de férias, faltas e licenças, tornando-se uma mais-valia na eficácia e gestão de tempo, quer dos/as colaboradores/as, dos superiores hierárquicos, quer dos recursos humanos que estão diretamente implícitos no processo. Trata-se de uma ferramenta de cariz fundamental para a modernização administrativa, possibilitando de uma forma mais próxima e objetiva a consulta do histórico individual em qualquer altura, da equipa de trabalho (no caso de superior hierárquico) e do registo de picagem, quer para o/a colaborador/a quer para o superior hierárquico. Adicionalmente, reduzirá o tempo disponibilizado para realização de despachos e circulação de documentação.

O Portal do Colaborador é uma das grandes ferramentas do programa, permitindo de forma direta a consulta de férias, faltas, formações, avaliações de desempenho, recibos de vencimentos entre outros dados.

Tudo isto será alimentado pelos serviços de recursos humanos, na introdução de dados fundamentais ao funcionamento do programa e respetivo portal, pelo que o primeiro trimestre de 2022 será de extrema importância para a adaptação e gestão do programa e introdução de alterações que venham a ser necessárias.

A introdução do sistema de registo de ponto e controle de assiduidade, que correlaciona as picagens com as devidas justificações e permite a verificação de saldo diário da jornada de trabalho, possibilitará a adequação de novos horários de trabalho, permitindo assim a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.

4.1.7. Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho

No que respeita à Segurança e Saúde Ocupacional, continuar-se-á a promover as medidas de prevenção e mitigação do risco associado ao atual contexto pandémico provocado pela COVID-19. Tal como no ano transato, disponibilizar-se-á um conjunto de ferramentas a todo/as os/as colaboradores/as, de forma a assegurar a execução das suas tarefas de modo consciente e seguro, distribuindo e reforçando os Equipamentos de Proteção Individuais / Coletivos e sensibilizando para a adoção de comportamentos seguros.

Continuaremos a promover as boas condições de trabalho, providenciando material adequado e ergonómico a todos/as os/as colaboradores/as, considerando estas medidas como fundamentais na prevenção de possíveis acidentes e doenças profissionais, contribuindo também para a prevenção de riscos psicossociais.

Relativamente à Medicina no Trabalho, serão realizadas as consultas periódicas e ocasionais, os rastreios visuais e auditivos, assim como outros exames complementares de diagnóstico, tendo em conta a idade, fisionomia, a função e consequentemente o tipo de risco a que o colaborador/a está exposto (p.ex. eletrocardiograma).

As ações de sensibilização no âmbito da saúde no trabalho, podem levar a melhorias de condições físicas e intelectuais dos/as colaboradores/as.

Neste sentido, a ginástica laboral assume particular importância na prevenção de riscos físicos e psicossociais, atuando assim na prevenção de acidentes e doenças profissionais. Constituem-se como desafios nos próximos tempos, a mobilidade física e bem-estar individual. Para tal, a introdução de consultas de nutrição e de psicologia manifestam-se como objetivos de elevada importância.

Outro dos grandes desafios na área de SST para o próximo ano, está relacionado com os riscos psicossociais, mais concretamente com a saúde mental. O número de casos nacionais associados à doença mental aumentou exponencialmente devido à pandemia COVID 19, sendo um dos pontos que devemos priorizar para garantir o bem-estar dos/as nossos/as colaboradores/as.

4.1.8. Manual de Acolhimento ao/à Colaborador/a

O acolhimento ao/à colaborador/a é peça fundamental na concretização de um processo de recrutamento e seleção de sucesso. Neste ponto, pretende-se disponibilizar ao/à novo/a colaborador/a, o máximo de informação relativa à organização onde vai iniciar funções. Deste modo, será elaborado um manual de acolhimento, do qual, a nova contratação, possa de forma clara e precisa, retirar informações relativas à entidade, aos procedimentos, fluxos e processos de trabalho, permitindo-lhe também aferir da cultura organizacional vigente, assim como das suas relações de trabalho verticais e horizontais.

4.2. Área Jurídica

Os serviços jurídicos continuarão a privilegiar o acompanhamento técnico-jurídico, diário, de todos os serviços e departamentos e do conselho de administração, assegurando ainda uma reflexão interdisciplinar entre os diversos serviços e departamentos.

Dar-se-á continuidade ao acompanhamento e adequação ao novo regime de proteção de dados pessoais, juntamente com o encarregado de proteção de dados (EPD/DPO), o qual assume eminente importância no seio desta empresa municipal, não somente pela quantidade, mas pela sensibilidade dos dados a que, diariamente, os diversos departamentos, em maior ou menor grau, têm acesso.

4.3. Gestão da Qualidade

Estando já em pleno quinto ciclo de certificação da norma ISO 9001 a empresa demonstra a maturidade do seu sistema de gestão de qualidade. Este é um pilar estrutural do processo de atuação da empresa, assente em todo o processo de gestão, atendendo sempre à salvaguarda dos interesses dos munícipes e do seu direito a uma prestação de serviços de excelência. Em linha com este objetivo, procederemos à avaliação de forma consolidada dos vários indicadores ajustados à atividade e especificidade da empresa, e que visam ser o suporte adequado às várias unidades orgânicas e ao processo de melhoria contínua.

A prossecução dos objetivos de melhoria no âmbito do processo de Gestão de Qualidade pauta-se, entre outras, pela atenção às seguintes dimensões: nível da satisfação dos utentes, recolha e tratamento das reclamações, controle do tempo das respostas da empresa e grau de cumprimento de indicadores de gestão.

Como suporte a estes objetivos, para 2022, pretende-se criar uma nova dinâmica no processo de auditoria, assente numa lógica de pequenas auditorias pontuais a processos individuais aumentando assim o foco dos colaboradores sobre o processo de gestão da qualidade, garantindo assim o alcance do objetivo fundamental desta área funcional – a melhoria continua do serviço prestado.

4.4. Sistemas de Informação

No desenvolvimento das suas atividades, a MH afirma-se claramente como uma organização *“information based”*, implementando processos de suporte às suas diversas atividades operacionais que lhes permitem a recolha de significativas quantidades de dados operacionais, com origem em diversas fontes e, desde logo, diretamente dos cidadãos e dos prestadores de serviços.

Apesar deste contexto, a MH não promoveu ainda de forma suficiente as transformações que o enorme valor da informação recolhida potencia – e a habitação não é exceção –, sendo, ainda hoje, muita da sua atuação baseada em atividades de natureza passiva e reativa, de resposta a iniciativas da sociedade.

Este objetivo será, com mais eficácia atingido, se a mais comum intervenção de natureza reativa, for fortemente reforçada com novos instrumentos de intervenção preventiva, antecipadores de realidades não desejadas e promotores de ações oportunas.

Instrumentos que não tenham por base uma tradicional lógica de resolução de problemas, mas, antes sim, uma mais moderna e ambiciosa lógica de identificação de padrões, de monitorização e avaliação dos riscos, de antecipação das necessidades e da automatização inteligente da rotina, com a consequente libertação de recursos humanos qualificados para tarefas de maior valor.

Assim, em 2022, pretendemos criar uma nova dinâmica de atuação assente na revisão das várias aplicações informáticas existentes. A MH considera a área informática como um instrumento fundamental na melhoria dos serviços prestados aos munícipes, procurando de forma persistente encontrar sempre as melhores soluções para a gestão eficaz dos processos. Esta alteração deverá ser focada numa mudança gradual de forma a permitir o melhor acompanhamento possível desta implementação dada a sensibilidade que requer um processo de migração de dados, causando assim o menor impacto possível junto dos/as utentes e colaboradores/as da empresa.

Assente nesta estratégia, a empresa pretende beneficiar de um sistema que garanta uma maior flexibilidade e melhor resposta às necessidades da sua atividade. Nomeadamente, pretende-se assegurar os seguintes objetivos:

- Uniformizar procedimentos em toda a empresa;
- Obter uma gestão integrada dos diferentes serviços;
- Maior integração dos sistemas e informação de gestão;
- Novos canais de self-service (plataforma web e app) disponibilizados ao cliente;
- Reforço dos meios de gestão de equipas operacionais;
- Aumento da coerência da informação, pela integração de múltiplas plataformas quer da autarquia quer de parceiros externos;
- Capacidade de exploração de informação de gestão;
- Mais e melhor informação de suporte à tomada de decisão

A persecução destes objetivos irá assim contribuir, decisivamente, para a implementação efetiva da desmaterialização processual, com o alcance de ganhos estruturais e de eficiência relevantes.

Além da aposta na modernização dos sistemas informação, continuaremos focados na otimização de políticas de cibersegurança, e na atualização continua da infraestrutura, elementos essenciais a um bom funcionamento da instituição, tanto ao nível da gestão e da manutenção da atividade da empresa, como para a melhor preservação dos dados pessoais de todos os utentes.

A melhoria que se pretende alcançar na área dos sistemas de informação permitirá, no seu global, a prestação de um serviço mais próximo a todos os utentes, mais célere e eficaz, mais seguro e mais adequado.

ORÇAMENTO



21657920	414264		
21215720	5498216		
326225		58742	221233
32255021	32154316	3322144	3221
1245755	1245755	32366987	21258
2154756	2154756		
320659	32659		
221233		121554	32186664
		323150	232312
214334	32147711	221550	12789452

Apresenta-se o Orçamento para o ano de 2022 em conformidade com a Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, com as devidas atualizações, que veio aprovar o regime da atividade empresarial local na qual a MH se enquadra, bem como as normas contabilísticas estabelecidas no SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), enquanto empresa reclassificada nos subsetores regionais e locais que integram o Setor Institucional das Administrações Públicas

A elaboração do Orçamento para 2022 foi construído com a prudência que se impõe a um orçamento equilibrado afetando as suas receitas às necessidades da atividade da empresa na sua componente principal de promoção e gestão do parque habitacional, mas também em outras atividades delegadas pelo Município de Matosinhos, tais como a área de intervenção na reabilitação urbana, na operacionalização do PMAA (Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento), Estratégia Local de Habitação / Programa 1º Direito e do Programa “Matosinhos Casa Acessível”. No que respeita ao Orçamento da Demonstração Previsional de Resultados (Rendimentos e Gastos) evidencia-se as seguintes rubricas:

Rendas

A MH tem como fonte principal de receitas as rendas faturadas pelos fogos de habitação social cuja previsão de faturação se estima em cerca de 3.342 mil euros (média aritmética dos dois últimos 24 meses). No entanto convém referir que tratando-se de rendas cujo cálculo obedece a critérios definidos pelo regime de renda apoiada (Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, com a primeira alteração que lhe foi introduzida pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto) e pelas normas do Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Matosinhos o seu montante ficará muito dependente da situação social e económica dos arrendatários e consequentemente das respetivas alterações de renda que vierem a ter de ser efetuadas pelas alterações verificadas nos rendimentos e composição dos respetivos agregados familiares.

Serviços Prestados – CMM

Nesta rubrica estão incluídos os Contratos de Prestação de Serviços celebrados com o Município de Matosinhos respeitantes a obras de grande reabilitação em fogos e equipamentos, na reabilitação do conjunto Habitacional da Guarda FFH 1ª e 2ª Fase, na elaboração de projetos de reabilitação dos conjuntos habitacionais que ascendem a um montante na ordem dos 1.697 mil euros, e que tem a sua contrapartida na conta de gastos “Fornecimentos e Serviços Externos – Subcontratos CMM”. Prevê-se que, em 2022, ainda venham a ser celebrados outros Contratos de Prestação de Serviços com o Município de Matosinhos na ordem dos 820 mil euros para fazer face a reabilitação de

fogos, equipamentos e projetos necessários para a realização de empreitadas no parque habitacional que serão objeto de inscrição no orçamento através de uma alteração modificativa assim que estiverem devidamente contratualizados.

Contrato-Programa

A título de subsídios à Exploração está inscrita a verba de 695 mil euros, transferência a realizar pelo Município de Matosinhos através da celebração de Contrato-Programa, de modo a garantir a execução do orçamento de exploração apresentado, conforme disposto nos artigos 47º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua versão atualizada. Este valor, superior ao do ano transato, pretende colmatar o deficit de exploração pela diferença entre os valores das rendas máximas e as da renda apoiada (calculadas em função dos rendimentos e composição do agregado familiar dos arrendatários) bem como as rendas de equipamentos sob gestão da empresa, ocupadas por diversas Associações/Instituições de carácter social cujas rendas não serão faturadas pela MH.

Fornecimentos e Serviços Externos – Subcontratos – MH

Nos gastos de exploração foram alocados cerca de 830 mil euros para manutenção e conservação corrente nos conjuntos habitacionais garantindo a salvaguarda do edificado, e as solicitações a respostas sociais dos nossos arrendatários, distribuídos da seguinte forma:

Conservação e Manutenção dos Conjuntos Habitacionais

Habitações	343 478,00 €
Espaços Comuns	76 328,00 €
Coberturas/Telhados	32 712,00 €
Reparação de Fogos	16 356,00 €
Equipamentos Sociais	10 904,00 €
Ajudas Técnicas	21 808,00 €
Higiene e Salubridade	43 616,00 €
Limpeza das Zonas Comuns dos Conjuntos Habitacionais	284 648,00 €

Trabalhos Especializados

Esta rubrica contempla todos os serviços contratados e a contratar para o desenvolvimento da atividade da MH com recurso a prestadores externos tais como os serviços de consultoria (programa de contabilidade e faturação, certificação da qualidade, proteção de dados, emissão de faturas, gestão e custódia de arquivo).

Gastos com Pessoal

Os gastos com Pessoal previstos para 2022 ascendem a 2.121 mil euros, e representam o valor necessário para os recursos afetos à atividade desenvolvida, distribuídos da seguinte forma:

Remunerações dos Órgãos Sociais e de Gestão	48 850,00 €
Remunerações do Pessoal	1 570 025,00 €
Encargos sobre Remunerações	425 480,00 €
Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	27 000,00 €
Outros Gastos c/ Pessoal	49 401,00 €
Outros Encargos Sociais	336,00 €

Nas Remunerações de Pessoal estão incluídos os gastos com o pessoal a contratar, bem como as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratórios de acordo com o ponto 4.1.2., Recursos Humanos, do Plano de Atividades. Nos outros Gastos c/Pessoal foram incluídos todos os gastos inerentes aos encargos de formação, medicina no trabalho e encargos de saúde, com os trabalhadores, da responsabilidade da entidade patronal, nomeadamente o encargo com a Administração Central dos Serviços de Saúde, IP (ACSS, IP) que ascende a cerca de 28 mil euros.

Energia e Fluídos

O valor desta rubrica ascende a 271 mil euros, dos quais 266 mil euros respeitam a gastos com o consumo de água e eletricidade, essencialmente, nos espaços comuns dos conjuntos habitacionais que representam um valor considerável na estrutura de custos.

Rendas e Alugueres

São incluídos nesta rubrica todos os gastos respeitantes à locação de equipamentos (computadores, máquinas fotocopiadoras, licenças de servidores), de viaturas e ao aluguer do edifício ocupado pela MH que ascendem a 197 mil euros. Os montantes inscritos nas outras rubricas respeitam a gastos essenciais de funcionamento e que estão bem identificados no mapa do Orçamento da Demonstração Previsional de Resultados.

No que respeita ao Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, constituído pelos mapas Previsionais da Receita e Despesa Orçamental (Recebimentos e Pagamentos) e do Plano Plurianual de Investimentos importa salientar o seguinte:

- A construção dos mapas foi constituída com as necessidades previstas para o ano de 2022;
- Relativamente á despesa prevista para os anos seguintes apenas se considerou as obrigações existentes por força de compromissos plurianuais já contratualizados ou por constituírem um encargo fixo e obrigatório para o funcionamento dos serviços embora sem alterações de valor significativas;
- No que respeita aos recebimentos de rendas previstos, provenientes das rendas de habitações, não foram efetuadas projeções para os anos seguintes a 2022, uma vez que estando estas relacionadas com os rendimentos e composição do agregado familiar dos arrendatários seria um exercício com baixa fiabilidade agravado pelas repercussões que a pandemia ainda venha a ter em alguns núcleos familiares.
- O valor das rendas previstos na ordem dos 3.341 mil euros, corresponde à média aritmética dos recebimentos de janeiro a outubro de 2021, derrogando-se desta forma o cálculo habitual da média aritmética dos últimos 24 meses, uma vez que devido às medidas de mitigação à Pandemia pelo COVID-19 implementadas em 2020 e início de 2021, nomeadamente o encerramento dos serviços e a dilatação dos prazos de pagamentos de rendas, tiveram como consequência uma diminuição anormal nos recebimentos das rendas pelo que seria um valor prejudicial para a elaboração dos mapas previsionais da receita e despesa orçamental para 2022.
- Na rubrica de “Vendas de Bens e Serviços – Outros” o valor de 1.832 mil euros respeita aos valores recebidos no âmbito dos Contratos de Prestação de Serviços já contratados para obras reabilitação nos conjuntos habitacionais.
- As transferências Correntes respeitam ao valor do Contrato-Programa celebrado com a Tutela para fazer face ao equilíbrio de exploração da MH, conforme já referido acima.
- Relativamente aos gastos para o ano de 2022 foram já descritos acima (demonstração previsional dos resultados) e as diferenças existentes para o mapa previsional da despesa orçamental resultam do hiato temporal entre a faturação e o respetivo pagamento.
- Nos investimentos apenas está previsto o mínimo necessário uma vez que estes serão reforçados com a 1ª alteração modificativa ao orçamento pela incorporação do saldo de gerência de 2021. Estes reforços irão ser efetuados essencialmente em Hardware e Software com vista à aquisição de equipamentos e implementação de novos sistemas de gestão de informação que assegurem maior eficiência na atividade da empresa.

Aprovado pelo Conselho de Administração da MH, na sua reunião Extraordinária de 02 de dezembro de 2021.

O Conselho de Administração

A Presidente,



(Maria Manuela de Carvalho Álvares, Eng.ª)

A Vogal do Conselho de Administração,



(Helena Adelina Simões Nunes Vaz, Eng.ª)

O Vogal do Conselho de Administração,



(Carlos Manuel Amorim da Mouta, Dr.)

ANEXOS

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS - MATOSINHOSHABIT
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Rubrica	Classificação económica	Designação	Orçamento 2022			Plano Orçamental Plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026	
R11	01	Receitas correntes Impostos diretos Sobre o rendimento Imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) Rendimentos de propriedade Rendas	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	01.01		0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	01.01.02		1,00	1,00						
R4	05	Rendimentos de propriedade Rendas	167 098,90	3 174 879,10	3 341 978,00	3 341 978,00	3 341 978,00	3 341 978,00	3 341 978,00	
	05.10		167 098,90	3 174 879,10	3 341 978,00	3 341 978,00	3 341 978,00	3 341 978,00	3 341 978,00	
	05.10.03		167 098,90	3 174 879,10	3 341 978,00	3 341 978,00	3 341 978,00	3 341 978,00	3 341 978,00	
R5	06	Transferências Correntes Administração local Continente	0,00	695 000,00	695 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R515	06.05		0,00	695 000,00	695 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	06.05.01		0,00	695 000,00	695 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6	06.05.01.01	Municípios		695 000,00	695 000,00					
	07	Venda de bens e serviços	0,00	1 844 989,00	1 844 989,00	1 045 453,50	650 300,00	651 300,00	652 300,00	
	07.01	Venda de bens	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
	07.01.08	Mercadorias	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
	07.01.08.03	Eleticidade		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
	07.02	Serviços	0,00	1 844 689,00	1 844 689,00	1 045 153,50	650 000,00	651 000,00	652 000,00	
	07.02.03	Visitorias e ensaios		12 000,00	12 000,00	13 000,00	14 000,00	15 000,00	16 000,00	
	07.02.99	Outros		1 832 689,00	1 832 689,00	1 032 153,50	636 000,00	636 000,00	636 000,00	
R7	08	Outras receitas correntes Outras Outras	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	08.01		0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	08.01.99		0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	08.01.99.99	Diversas		100,00	100,00					
Total das Receitas			167 098,90	5 714 969,10	5 882 068,00	4 387 431,50	3 992 278,00	3 993 278,00	3 994 278,00	



DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS - MATOSINHOSHABIT
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Rubrica	Classificação económica	Designação	Orçamento 2022		Plano Orçamental Plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D1	D1.01	Despesas correntes	0,00	2 111 592,00	2 111 592,00	2 111 957,00	2 156 932,00	2 063 852,00	2 094 320,00
		Despesas com o Pessoal	0,00	1 608 694,00	1 608 694,00	1 607 694,00	1 637 694,00	1 534 961,00	1 549 961,00
		Remunerações certas e permanentes	0,00	1 054 459,00	1 054 459,00	1 125 069,00	1 155 069,00	1 155 069,00	1 170 069,00
		Pessoal dos quadros-Regime contrato individual de trabalho		1 044 458,00	1 044 458,00	1 125 068,00	1 125 068,00	1 155 068,00	1 155 068,00
		Pessoal em funções		10 000,00	10 000,00		30 000,00		15 000,00
		Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório							
		Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		Pessoal contratado a termo	0,00	173 343,00	173 343,00	102 733,00	102 733,00	0,00	0,00
		Pessoal em funções		70 610,00	70 610,00	102 733,00	102 733,00		
		Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		102 733,00	102 733,00				
		Pessoal aguardando aposentação		1 000,00	1 000,00				
		Pessoal em qualquer outra situação		35 515,00	35 515,00	35 515,00	35 515,00	35 515,00	35 515,00
D12	D1.01.09	Representação		39 951,00	39 951,00	39 951,00	39 951,00	39 951,00	39 951,00
		Subsídio de refeição		83 742,00	83 742,00	83 742,00	83 742,00	83 742,00	83 742,00
		Subsídio de férias e de Natal		220 683,00	220 683,00	220 683,00	220 683,00	220 683,00	220 683,00
		Remunerações por doença e maternidade / paternidade		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		Abonos variáveis ou eventuais	0,00	10 180,00	10 180,00	5 179,00	5 179,00	5 179,00	5 179,00
		Horas extraordinárias		5 000,00	5 000,00				
D13	D1.02	Ajudas de custo		1,00	1,00				
		Abono para falhas		5 178,00	5 178,00	5 178,00	5 178,00	5 178,00	5 178,00
		Indemnizações por cessação de funções		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		Segurança Social	0,00	492 718,00	492 718,00	499 084,00	514 059,00	523 712,00	639 180,00
		Encargos com a saúde		4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00
		Outros encargos com a saúde		35 900,00	35 900,00	42 266,00	50 114,00	59 767,00	71 640,00
		Subsídio familiar a criança e jovens		336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00
		Outras prestações familiares		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		Contribuições para a segurança social	0,00	425 480,00	425 480,00	425 480,00	432 607,00	432 607,00	436 202,00
		Outros	0,00	425 480,00	425 480,00	425 480,00	432 607,00	432 607,00	436 202,00
	01.03.05.02.03.01	Segurança Social - Regime geral		320 254,00	320 254,00	320 254,00	325 243,00	325 243,00	327 760,00
		Caixa Geral de Aposentações		105 226,00	105 226,00	105 226,00	107 364,00	107 364,00	108 442,00
		Seguros	0,00	27 000,00	27 000,00	27 000,00	27 000,00	27 000,00	27 000,00
		Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		27 000,00	27 000,00	27 000,00	27 000,00	27 000,00	27 000,00



DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS - MATOSINHOSHABIT
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Rubrica	Classificação económica	Designação	Orçamento 2022			Plano Orçamental Plurianual			
			Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D2	01.03.10	Outras despesas de segurança social	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02	Aquisição de Bens e Serviços	57 386,87	3 328 922,13	3 386 309,00	1 568 184,32	1 089 487,00	1 059 625,00	1 025 285,00
	02.01	Aquisição de bens	0,00	17 600,00	17 600,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00
	02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	0,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00
	02.01.02.01	Gasolina		1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
	02.01.02.02	Gasóleo		2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
	02.01.02.99	Outros		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02.01.04	Limpeza e higiene		500,00	500,00				
	02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		2 500,00	2 500,00				
	02.01.08	Material de escritório		3 500,00	3 500,00				
	02.01.14	Outro material - Peças		500,00	500,00				
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		1 000,00	1 000,00				
	02.01.18	Livros e documentação técnica		500,00	500,00				
	02.01.21	Outros bens		4 600,00	4 600,00				
	02.02	Aquisição de serviços	57 386,87	3 311 322,13	3 368 709,00	1 563 684,32	1 084 987,00	1 055 125,00	1 020 785,00
	02.02.01	Encargos das instalações		266 800,00	266 800,00	266 800,00	266 800,00	266 800,00	266 800,00
	02.02.02	Limpeza e higiene	23 433,28	280 158,72	303 592,00	58 179,82	4 222,00	0,00	0,00
	02.02.02.01	Limpeza do edifício sede, e outros equipamentos	1 055,34	17 888,66	18 944,00	13 424,00	4 222,00		
	02.02.02.02	Limpeza das Zonas Comuns dos Conjuntos Habitacionais	22 377,94	262 270,06	284 648,00	44 755,82			
	02.02.03	Conservação de bens	20 000,00	2 204 998,00	2 224 998,00	975 153,50	600 000,00	600 000,00	600 000,00
	02.02.04	Locação de edifícios		78 000,00	78 000,00	78 000,00	78 000,00	78 000,00	78 000,00
	02.02.05	Locação de material de informática	3 138,60	69 904,40	73 043,00	14 924,00	3 532,00		
	02.02.06	Locação de material de transporte		46 132,00	46 132,00	42 666,00	39 890,00	34 340,00	
02.02.09	Comunicações	1 833,99	53 666,01	55 500,00	55 500,00	55 500,00	55 500,00	55 500,00	
02.02.11	Representação dos serviços		3 000,00	3 000,00					
02.02.12	Seguros		5 885,00	5 885,00	5 885,00	5 885,00	5 885,00	5 885,00	
02.02.13	Deslocações e estadas		1 000,00	1 000,00					
02.02.15	Formação		7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	
02.02.17	Publicidade		8 000,00	8 000,00					
02.02.18	Vigilância e segurança		22 924,00	22 924,00	19 902,00	7 464,00			
02.02.19	Assistência técnica		7 600,00	7 600,00	7 600,00	7 600,00	7 600,00	7 600,00	
02.02.20	Outros trabalhos especializados	8 981,00	222 654,00	231 635,00	15 848,00				
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		18 000,00	18 000,00	16 226,00	9 094,00			



DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS - MATOSINHOSHABIT
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Rubrica	Classificação económica	Designação	Orçamento 2022			Plano Orçamental Plurianual			
			Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D3	02.02.25	Outros serviços		15 600,00	15 600,00				
	03	Juros e outros encargos	0,00	860,00	860,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	03.03	Juros de locação financeira	0,00	860,00	860,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	03.03.07	Maquinaria e equipamento		360,00	360,00				
	03.05	Outros juros		500,00	500,00				
	03.05.02	Outros		500,00	500,00				
D6	06	Outras despesas correntes	0,00	357 807,00	357 807,00	96 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00
	06.02	Diversas	0,00	357 807,00	357 807,00	96 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00
	06.02.01	Impostos e taxas		217 414,00	217 414,00				
	06.02.03	Outras	0,00	140 393,00	140 393,00	96 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00
	06.02.03.02	IVA pago		89 893,00	89 893,00	57 000,00	36 000,00	36 000,00	36 000,00
	06.02.03.04	Serviços bancários		3 000,00	3 000,00				
	06.02.03.05	Outras		47 500,00	47 500,00	39 000,00	39 000,00	39 000,00	39 000,00
		Total das despesas correntes (1)	57 386,87	5 799 181,13	5 856 568,00	3 776 141,32	3 321 419,00	3 198 477,00	3 194 605,00
D7	07	Despesas de capital	0,00	21 900,00	21 900,00	75 000,00	50 000,00	0,00	0,00
	07.01	Investimentos	0,00	14 900,00	14 900,00	75 000,00	50 000,00	0,00	0,00
	07.01.02	Habitações	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	07.01.02.03	Reparação e beneficiação		2 000,00	2 000,00				
	07.01.07	Equipamento de informática		3 000,00	3 000,00				
	07.01.08	Software informático		8 000,00	8 000,00	75 000,00	50 000,00		
	07.01.09	Equipamento administrativo		1 400,00	1 400,00				
	07.01.11	Ferramentas e utensílios		500,00	500,00				
	07.02	Locação Financeira	0,00	7 000,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	07.02.09	Maquinaria e Equipamento		7 000,00	7 000,00				
D9	11	Outras despesas de capital	0,00	3 600,00	3 600,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00
	11.02	Diversas		3 600,00	3 600,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00
		Total das despesas capital (2)		25 500,00	25 500,00	79 000,00	54 000,00	4 000,00	4 000,00
		Despesa total (1)+(2)	57 386,87	5 824 681,13	5 882 068,00	3 855 141,32	3 375 419,00	3 202 477,00	3 198 605,00



MATOSINHOSHABIT																				
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS																				
Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Rubrica Orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de Execução	Pagamentos						Total Previsto			
					RG	RP	EU	EMPR	Início		Fim	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Períodos Seguintes						
														2022	2023	2024		2025	2026	Outros
		Requalificação do edifício sede	07.01.02.03	O		RP			jan/22	dez/22				2 000,00						
		Equipamento Informático	07.01.07	O		RP			jan/22	dez/22				3 000,00						
		Software Informático	07.01.08	O		RP			jan/22	dez/22				8 000,00						
		Equipamento Administrativo	07.01.09	O		RP			jan/22	dez/22				1 400,00						
		Ferramentas e Utensílios	07.01.11	O		RP			jan/22	dez/22				500,00						
		Locação Financeira - Maquinaria e Equipamento	07.02.09	O		RP			jan/22	dez/22				7 000,00						
Total													21 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - 2022
MATOSINHOSHABIT

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021 (*)
Prestações de serviços		5 051 099,00	4 850 693,00
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos		695 000,00	300 157,97
Fornecimentos e serviços externos		-3 441 878,00	-3 063 894,00
Gastos com pessoal		-2 121 092,00	-1 877 434,00
Imparidades de dívidas a receber		-45 000,00	-40 000,00
Outros rendimentos e ganhos		10 300,00	8 983,00
Outros gastos e perdas		-57 500,00	-43 962,28
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		90 929,00	134 543,69
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-71 700,00	-72 000,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		19 229,00	62 543,69
Juros e gastos similares suportados		-860,00	-250,00
Resultado antes de impostos		18 369,00	62 293,69
Imposto sobre o rendimento		10 908,00	20 705,00
Resultado Líquido do Período		7 461,00	41 588,69

(*) Valores da demonstração dos resultados previsionais estimados a 31 de dezembro de 2021



DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - 2022
 MATOSINHOSHABIT

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021 (*)
RENDIMENTOS			
Prestações de serviços e concessões			
Rendas		3 342 038,00	3 754 000,00
Outros Serviços			
Serviços Prestados - CMM		1 697 061,00	1 085 693,00
Vistorias		12 000,00	11 000,00
Transferências e subsídios obtidos			
Contrato Programa		695 000,00	300 000,00
IEFP			157,97
Outros Rendimentos			
Outros		10 300,00	8 983,00
Total dos Ganhos de Exploração		5 756 399,00	5 159 833,97
GASTOS			
Fornecimentos e Serviços Externos			
Subcontratos			
Subcontratos - CMM		1 697 061,00	1 085 693,00
Subcontratos - MH		829 850,00	1 097 196,98
Trabalhos Especializados		251 639,00	213 945,32
Publicidade		8 000,00	9 038,00
Vigilância e segurança		22 924,00	15 575,57
Comissões			
Encargos de cobrança de receita		18 000,00	17 000,00
Outras comissões bancárias		3 000,00	1 500,00
Conservação e reparação de ativos fixos		30 900,00	26 000,00
Assistência Técnica		5 200,00	4 600,00
Materiais de consumo			
Peças,ferramentas e utensílios de desgaste rápido		1 000,00	500,00
Livros e Documentação técnica		500,00	310,00
Material de escritório		3 500,00	9 958,00
Artigos de higiene e limpeza			2 500,00
Energia e Fluídos			
Eletricidade		110 800,00	108 500,00
Combustíveis e Lubrificantes		4 500,00	9 096,00
Água		156 000,00	170 790,00
Deslocações, estadas e transportes			
Deslocações e estadas		1 000,00	259,90
Transportes de mercadorias		500,00	2 800,00
Serviços Diversos			
Rendas e Alugueres		197 175,00	192 175,00
Comunicação		55 500,00	51 304,00
Seguros		5 885,00	5 187,00
Contencioso e notariado		4 000,00	2 500,00
Despesas de representação		3 000,00	
Limpeza, higiene e conforto		19 444,00	22 599,00

DEMOSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 MATOSINHOSHABIT

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021 (*)
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		5 174 667,00	4 765 394,00
Recebimentos de utentes		12 000,00	11 000,00
Recebimentos por transferências ou subsídios correntes		695 000,00	300 000,00
Pagamentos a fornecedores		-3 392 454,00	-2 675 075,00
Pagamentos ao Pessoal		-2 105 447,00	-1 877 434,00
Caixa gerada pelas operações		383 766,00	523 885,00
Outros recebimentos/pagamentos		-361 006,00	-361 154,04
Fluxos de caixa das atividades operacionais(a)		22 760,00	162 730,96
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-6 900,00	-119 963,00
Ativos intangíveis		-8 000,00	-19 144,00
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares		-860,00	-250,00
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-15 760,00	-139 357,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos Obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Coberturas de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos Obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Coberturas de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento		-7 000,00	-6 765,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-7 000,00	-6 765,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		0,00	16 608,96
Caixa e seus equivalentes no início do período		446 389,95	429 780,99
Caixa e seus equivalentes no fim do período		446 389,95	446 389,95

(*)Valores da demonstração dos resultados previsionais estimados a 31 de dezembro de 2021

MATOSINHOSHABIT – MH, EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE MATOSINHOS, EM

Reunião Extraordinária realizada em 2 de dezembro de 2021

DELIBERAÇÃO: O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para 2022 e remeter o documento à Câmara Municipal para deliberação, de acordo com a legislação em vigor e os Estatutos da Empresa

O/A Secretário/a:

Susane ifirancals

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos da alínea j) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da MatosinhosHabit – Empresa Municipal (a Entidade) relativos a 2022, que compreendem a demonstração de resultados previsional, a demonstração de fluxos de caixa previsional, o orçamento e plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos, incluindo os pressupostos em que se basearam.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos na alínea d) do artigo 13.º e no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

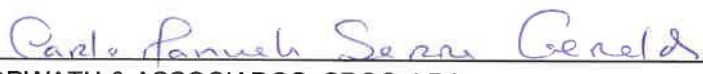
- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a adequação da apresentação da informação previsional.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos apresentados.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 2 de dezembro de 2021



HORWATH & ASSOCIADOS, SROC, LDA
Representada por Carla Manuela Serra Geraldes (ROC n.º 1127)